

PGR

Programa de Gerenciamento de Riscos



Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho

Período: 01/08/2021 à 01/08/2022

Responsável:
Rômulo Ferreira Custódio
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA 159.766/D

ÍNDICE

1 – Objetivo	03
2 - Alcance	03
3 - Responsabilidades	04
4 – Definições	05
5 – Antecipação e reconhecimento, Avaliação Qualitativa	08
6 – Desenvolvimento	09
7 – Quadro de riscos ambientais existentes por função	10
8 – Registros	10
9 – Medidas de proteção individual e/ou coletiva	11
10 – Cronograma de metas, etapas e prazos	20
11 – Medidas de controle propostas e plano de ação.....	21
12 – Próxima avaliação do PGR	22
13 – Planilha de inventário geral de riscos ocupacionais	23
14 - Ergonomia	41
15 - Periodicidade Estimada para Troca de EPI's	45
16 - Recomendações às empresas e órgãos empregadores no período de pandemia	47
Ficha de Controle de Entrega de EPI	
Ficha de Controle de Inspeção de Extintores	
ART - Final	

1. OBJETIVO

O presente PGR tem por objetivo garantir um trabalho seguro, dando ênfase à qualidade de vida e meio ambiente, identificando, quantificando e propondo medidas para eliminar e/ou reduzir a ação de agentes agressivos.

Implementar ações a fim de manter a segurança e a saúde dos empregados, minimizando, neutralizando ou eliminando os riscos de acidentes, doenças ocupacionais e/ou riscos ambientais (agentes físicos, químicos e biológicos) existentes no ambiente de trabalho.

Mitigar ou eliminar os riscos através de EPC – Equipamento de Proteção Coletiva. Comprovada a inviabilidade técnica na adoção de proteção coletiva, fornecer EPI – Equipamento de Proteção Individual.

Programar treinamento para os trabalhadores, com a apresentação dos riscos e dos procedimentos de segurança, específicos para as áreas e as etapas do trabalho.

2. ALCANCE

Todos os funcionários do Município de Taiobeiras, que laboram na prefeitura municipal na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho, servindo a população no município de Taiobeiras, MG.

2.1 Enquadramento Legal

De acordo os arts. 155 e 200 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 e o inciso V do art. 71 do Anexo I do Decreto nº 9.745, de 08 de abril de 2019, resolve A Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01) - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais passa a vigorar com a redação constante no anexo da Portaria 6730 de 09 de Março de 2020 do Ministério do Trabalho.

O objetivo desta Norma é estabelecer as disposições gerais, o campo de aplicação, os termos e as definições comuns às Normas Regulamentadoras - NR relativas a segurança e saúde no trabalho e as diretrizes e os requisitos para o gerenciamento de riscos ocupacionais e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho - SST.

2.2 Identificação do Órgão Público

Razão Social	Município de Taiobeiras	
Endereço	Praça da Matriz, nº 145, Centro	
Cidade	Taiobeiras	
CEP	39550-000	
Estado	Minas Gerais	
CNPJ	18.017.384/0001-10	
CNAE	84.11-6-00	Grau de Risco: 1
Ramo de Atividade	Administração Pública em Geral	
Setor	Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho	
Número de Funcionários	19	
Responsável pela implementação do PGR	Carlos Alberto Antunes Filho Gerente de Divisão	

2.2 Identificação da empresa prestadora de serviços

Razão Social	Romulo Ferreira Custodio – ME	
Nome Fantasia	RFC Engenharia	
Endereço	Rua Santa Luzia, nº 170, Centro	
Cidade	Taiobeiras	
CEP	39550-000	
Estado	Minas Gerais	
CNPJ	20.410.157/0001-00	
CNAE	71.12-0-00	Grau de Risco: 1
Ramo de Atividade	Serviços de Engenharia	
Telefone de contato	(38) 3845 – 2979 / (38) 99198-1333	
Responsável pela elaboração do PPRA	Rômulo Ferreira Custódio Engenheiro de Segurança do Trabalho CREA 159766/D	
NIT / PIS	19049745868	
ART nº	MG20210575683	

3. RESPONSABILIDADES

3.1. Maior nível hierárquico da Empresa

- É o responsável final pelo PGR;
- Aprovar o Documento Base e os Planos de Ação de cada exercício;
- Prover os recursos humanos e materiais necessários ao desenvolvimento do PGR;
- Realizar a análise crítica do andamento do PGR em base mínima anual.

3.2. Gerentes, Coordenadores, Coordenadores de Projetos e Supervisores

Elaborar e implementar o Plano de Ação previsto na área de sua competência, a partir das proposições da área de SMS (Segurança, Meio Ambiente e Saúde);

Acompanhar a implementação de medidas de controle de riscos ambientais até a sua conclusão;

Assegurar que a atividade de antecipação de riscos ambientais seja desenvolvida pelas equipes de projeto e de aquisição de bens e serviços;

- Divulgar em sua área de competência os dados do PGR de acordo com o previsto na NR 01 e NR 09, por exemplo, nos DDSMS (Diálogo Diário de Segurança, Meio Ambiente e Saúde).

3.3. Coordenador do PGR

Coordenar as ações de higiene ocupacional da instalação;

Gerar, atualizar e manter os documentos e registros do PGR;

Elaborar o documento de trabalho para a análise crítica do programa pelo (ocupante do maior nível hierárquico da instalação);

Manter o Coordenador do PCMSO atualizado quanto a resultados de reconhecimento e avaliações de agentes ambientais;

Divulgar os dados do PGR junto à CIPA.

3.4. Coordenador do PCMSO

Desenvolver o PCMSO de acordo com os dados do PGR;

Manter o Coordenador do PGR atualizado quanto à existência de alterações de indicadores biológicos de exposição e queixas dos trabalhadores;

Promover a integração entre a Saúde e a Higiene Ocupacional retroalimentação quanto a eficácia de medidas de controle adotadas.

3.5. Presidente da CIPA e demais Componentes

Colaborar no desenvolvimento e implementação do PGR.

3.6. Trabalhadores

Cumprir as recomendações oriundas do PGR;

Participar de treinamentos relativos ao PGR;

Zelar pelo bom funcionamento dos recursos de controle de riscos ambientais implementados em sua área, informando à supervisão quando ocorrer qualquer falha ou degradação;

Colaborar com o processo de melhoria contínua dos ambientes de trabalho.

4. DEFINIÇÕES

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.

PCMSO – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional.

NR – Normas Regulamentadoras.

CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.

dB – Decibel.

MTE – Ministério do Trabalho e Emprego.

HC – Hidrocarbonetos.

UV – Ultravioleta.

Riscos Químicos

As substâncias ou produtos químicos que podem contaminar um ambiente de trabalho classificam-se, segundo as suas características físico-químicas, em:

- *Aerodispersóides*;
- *Gases*
- *Vapores*

Ambos comportam-se de maneira diferente, tanto no que diz respeito ao período de permanência no ar, quanto às possibilidades de ingresso no organismo.

Por sua vez, os **aerodispersóides** podem ser sólidos ou líquidos, e são classificados em relação ao tamanho da partícula e à sua forma de origem.

São poeiras e névoas os aerodispersóides originados por ruptura mecânica de sólidos e líquidos, respectivamente; e são fumos e neblinas, aqueles formados por condensação ou oxidação de vapores provenientes respectivamente, de substâncias sólidas ou líquidas a temperatura e pressão normais (25° e 1 atmosfera de pressão).

Riscos Físicos

Ordinariamente, os riscos físicos representam um intercâmbio brusco de energia entre o organismo e o ambiente, em quantidade superior àquela que o organismo é capaz de suportar.

Entre os mais importantes podemos citar:

- Temperaturas extremas (Frio e Calor)
- Ruído (pressão sonora)
- Vibrações
- Radiações (ionizantes e não ionizantes)

Riscos Biológicos

Este último grupo, estão classificados os riscos que representam os organismos vivos, tais como:

Vírus, Bactérias, Fungos, Parasitas.

5. ANTECIPAÇÃO E RECONHECIMENTO, AVALIAÇÃO QUALITATIVA

5.1. Período de realização do levantamento de riscos

Os levantamentos ambientais foram realizados em Agosto de 2021, em análise qualitativa para os riscos ergonômicos, de acidentes, riscos biológicos, riscos químicos e riscos físicos.

5.2. Considerações para avaliação dos níveis de ruído

A regulamentação técnica da Constituição Federal e da CLT sobre os aspectos preventivos relacionados aos riscos ambientais é feita através da Portaria 6730 / 2020 do Ministério do Trabalho. Esse documento apresenta Normas Regulamentadoras que abordam a questão do ruído de modo a identificar, monitorar e atuar preventivamente diante do problema da exposição ocupacional:

- NR1 – Disposições Gerais

- NR5 – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA
- NR6 – Equipamento de Proteção Individual – EPI
- NR7 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO
- NR9 – Riscos Ambientais
- NR12 – Máquinas e Equipamentos
- NR15 – Atividades e Operações Insalubres
- NR17 – Ergonomia

Dentre as Normas apresentadas, apenas três estabelecem referência a nível de pressão sonora para ambientes de trabalho:

- NR-9 estabelece em 50% de dose diária como nível de ação. Isso corresponde a valores acima de 80 dB(A);
- NR-15 estabelece limites máximos permissíveis em função do tempo de exposição para evitar perdas auditivas;
- NR-17 estabelece o valor de 65 dB (A) como limite para ambientes com conforto acústico e a curva de avaliação de ruído (NC), de valor não superior a 60 dB.

A FUNDACENTRO apresenta as normas técnicas NHO 01 e NHO 06 como complemento metodológico aos anexos 1, 2 e 3 da NR-15, respectivamente.

O objetivo da avaliação dos níveis é a determinação potencial do agente físico ruído em provocar surdez profissional. A característica do ruído presente na Empresa é de Ruído Contínuo ou Intermitente e há também a caracterização do Ruído de Impacto por ocasião de alinhamentos de chapas e vigas.

Os limites de tolerância para Ruído Contínuo ou Intermitente estão destacados na tabela constante no Anexo nº 1 da NR15.

A tabela determina o tempo máximo de exposição diária permissível, de acordo com o nível de ruído presente no local de trabalho.

Os níveis de ruído contínuo ou intermitente foram medidos em decibéis (dB) com instrumento de nível de pressão sonora operando no circuito de compensação “A” e circuito de resposta lenta (SLOW).

As leituras foram feitas com o microfone localizado à altura do ouvido do trabalhador.

A NR-15 no anexo nº 2 estabelece os limites de tolerância para Ruído de Impacto.

Os níveis de impacto foram avaliados em decibéis (dB), com medidor de nível de pressão sonora operando no circuito de resposta rápida (FAST) e circuito de compensação “C”. Neste caso, o limite de tolerância será de 120 dB(C). Nos intervalos entre os picos, o ruído existente foi avaliado como ruído contínuo.

5.3. Considerações para avaliação de agentes químicos

Os diversos agentes químicos que podem poluir um local de trabalho e entrar em contato com o organismo dos trabalhadores podem apresentar uma ação localizada ou serem distribuídos aos diferentes órgãos e tecidos, levados pelos fluidos internos, produzindo uma ação generalizada.

A presença de agentes químicos no ambiente de trabalho oferece um risco à saúde dos trabalhadores. Entretanto, o fato de estarem expostos a estes agentes agressivos não implica, obrigatoriamente, que estes trabalhadores venham a contrair uma doença do trabalho.

Para que os agentes causem danos à saúde, é necessário que estejam acima de uma determinada concentração ou intensidade, e que o tempo de exposição a esta concentração ou intensidade seja suficiente para uma atuação nociva destes agentes

sobre o ser humano. Portanto, é muito importante fazermos uma avaliação quantitativa do agente, bem como avaliarmos tempo real de exposição do trabalhador a este agente.

Os Limites de Tolerância (LT) são concentrações dos agentes químicos dos agentes físicos presentes no ambiente de trabalho, sob as quais os trabalhadores podem ficar expostos durante toda a sua vida laboral, sem sofrer efeitos adversos a sua saúde.

Atualmente esta em vigor a Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho, que fixa limites de tolerância para substâncias químicas, através dos anexos nº 11 e 12 de sua NR15 – Atividades e Operações insalubres, sendo também aplicada a NR-9, que exige nível de ação quando atingir metade dos limites de exposição.

Portanto, em atividades ou operações, nas quais os trabalhadores ficam expostos a agentes químicos, pode ocorrer insalubridade, desde que os limites de tolerância sejam ultrapassados.

6. DESENVOLVIMENTO

6.1. Planejamento anual com estabelecimento de metas, prioridades e cronograma

A meta estabelecida para o ano de 2021/2022 consiste da implantação do Documento-Base do PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, e desenvolvimento das etapas previstas de reconhecimento e avaliação dos riscos e implantação de medidas preventivas.

A prioridade será voltada para o controle da exposição aos riscos ambientais, adequações no ambiente de trabalho e implantação de medidas que possam vir a prevenir acidentes, em função das avaliações realizadas, visando a preservação da saúde e da integridade física dos trabalhadores. O cronograma será estabelecido de acordo com o resultado das etapas de reconhecimento e avaliação.

Ao final deste trabalho são apresentadas as Medidas de Controle propostas e o Planejamento Anual e o Cronograma de Atividades.

6.2. Estratégia de ação

A estratégia de investigação será através de inspeções em todas as áreas para reconhecimento dos riscos, avaliações quantitativas e qualitativas da exposição comprovada a agentes agressivos e dos resultados indicativos de exposição obtidos no PCMSO - Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional.

Observando-se a não existência de um determinado risco, a avaliação passará a ser realizada, para aquele risco, apenas por ocasião de mudanças nas condições de projeto, operação, procedimentos ou ainda quando houver alguma necessidade que justifique o monitoramento.

6.3. Metodologia e Referências Utilizadas

- Ruído e Vibrações: NR-15 – Anexo 1, 2, 3 e 8; NHO 01e 06 – Fundacentro; NBR 10151; ACGIH; ANSI S1.40–1984; ANSI S1.25-1991 coeficiente A; ISSO-1999; BS 6402 1983; IEC942 1988 Classe 2; ANSI S.12.6 1984 (NRR); ANSI S.12.6-1997B (NRR-SF)
- Temperatura: NR-15 Anexo 3; NHO 06 – Fundacentro; ACGIH;
- Riscos Químicos: NR-15 – Anexo 11; NHO 02; ACGIH;

6.4. Forma de Registro, Manutenção e Divulgação de Dados.

O registro dos resultados das avaliações estará no Documento-Base. Os resultados das medidas de controle propostas e implantadas, bem como o resultado das reavaliações periódicas, estarão na Análise Global Anual do PGR, devendo ser mantidos em arquivo para consulta e acompanhamento por um prazo de 20 anos.

A manutenção dos dados ocorrerá quando for feita a revisão do PGR.

Poderão ser definidas modificações no desenvolvimento, em função dos resultados obtidos.

A divulgação dos riscos encontrados e das medidas de controle implantadas será feita no quadro de avisos da empresa e através da CIPA.

Caso a empresa possua mão-de-obra terceirizada, deverá informar os empregadores sobre os riscos a que seus empregados estão expostos e desenvolver ações integradas.

6.5. Periodicidade e forma de avaliação do desenvolvimento do PGR

A revisão será feita anualmente, a partir das inspeções. As correções necessárias serão feitas sempre que as reavaliações do PGR indicarem possíveis exposições não previstas ou introduzidas por novos processos ou modificações em processos já existentes. Serão feitas recomendações visando a melhoria contínuo do programa de prevenção de riscos ambientais.

6.6. Reconhecimento dos riscos

Foi feita a identificação dos agentes físicos, químicos e biológicos a que estão sujeitos os trabalhadores, bem como dos riscos ergonômicos, de acidentes e mecânicos, levando-se em consideração todos os aspectos de segurança do trabalho previstos nas Normas Regulamentadoras do Ministério da Economia.

Foram identificadas as possíveis fontes geradoras e trajetórias ou meios de propagação dos agentes no ambiente de trabalho.

Os dados da Empresa relativos ao possível comprometimento da saúde decorrente do trabalho estão associados aos possíveis danos à saúde disponível na literatura técnica.

7. QUADRO DE RISCOS AMBIENTAIS EXISTENTES

Conforme Anexo

7.1. Identificação das possíveis trajetórias e dos meios de propagação dos agentes no ambiente de trabalho

AGENTE	FONTE GERADORA	MEIO DE PROPAGAÇÃO	VIA DE AÇÃO NO CORPO HUMANO
Ruído	-máquinas em geral -ventilador - Veículos	Através do ar	Aparelho auditivo
Vírus, bactérias	Lixo	Através do ar e da pele	Vias respiratórias e dérmico
Químico	Higienização de ambientes; Lixo	Através da pele	Vias respiratórias e dérmico
Radiações não ionizantes	Luz solar	Através do ar	Cutânea

7.2. Possíveis danos à saúde relacionados aos riscos identificados, disponíveis na literatura técnica.

AGENTE	DANOS À SAÚDE
Ruído	Perda auditiva induzida pelo ruído ocupacional (PAIRO)
Agentes biológicos	Doenças infectocontagiosas
Químico	Dermatites e alergias
Radiação não ionizante (UV)	Câncer de pele

8. REGISTROS

Faz parte integrante deste procedimento, o levantamento de dados solicitados pelo PGR, atualizando devidamente o laudo ambiental, que deve ser avaliado periodicamente e quando houver alterações substanciais. Os registros quantitativos e qualitativos serão efetuados na medida do andamento do serviço. Deste levantamento, sairá a base para preenchimento do PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário.

9. MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E/OU COLETIVA

9.1. Medidas adotadas pela empresa

- Adquirir EPI's adequados tecnicamente ao risco a que estão expostos e a atividade exercida, considerando-se a eficiência necessária para o controle da exposição ao risco e o conforto oferecido;
- Possuir um Programa de Treinamento para a sua correta utilização e limitações de proteção;
- A empresa deverá possuir Normas e Procedimentos para o controle de fornecimento, uso, guarda, higienização, conservação, manutenção e reposição dos EPI's.
- Todos os EPI's utilizados pela empresa possuem Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho, cujo documento se encontra arquivado em seu poder.
- Os EPI's fornecidos pela empresa neutralizam os efeitos da nocividade dos agentes em relação aos limites de tolerância estabelecidos.
- Não há comprometimentos comprovados da saúde, devendo ser acompanhados os resultados dos exames, conforme definidos no PCMSO.

9.2. Equipamentos de Proteção Individual

Os Equipamentos de Proteção Individual – EPI's - tem a finalidade de proteger o trabalhador dos riscos à sua saúde e segurança individuais, geradas por agentes agressores que, muitas vezes, não podem ser eliminados do seu ambiente de trabalho. Os EPI's destinam-se à proteção de diferentes partes do seu corpo, incluindo os olhos, a face, a cabeça, as mãos, os pés e os ouvidos.

Cabe ao empregador, após proceder ao levantamento e a avaliação dos riscos, selecionar e prover ao trabalhador os EPI's mais adequados. O trabalhador deverá receber treinamento para que saiba identificar:

- Quando é necessário o uso de EPI
- Que classe de EPI deve ser usada
- Como usar e ajustar o seu EPI
- As limitações dos EPI's
- Os cuidados necessários relacionados com a higienização, manutenção, reparos para substituição de peças e armazenamento, visando aumentar a vida útil do EPI.

Ao demonstrar um bom aproveitamento quanto ao treinamento ministrado, o usuário receberá seu certificado de conclusão de treinamento. A simples escolha de um EPI de forma equivocada poderá ser a demonstração de que os ensinamentos não foram bem assimilados. Neste caso, o treinamento deverá ser repetido.

9.3. Proteção dos Olhos e da Face

O trabalhador deve estar consciente quanto a necessidade de adotar a segurança adequada para proteger seus olhos e sua face, quando estiver em contato com:

- Metais fundidos
- Químicos em estado líquido
- Gases perigosos

- Partículas em suspensão
- Radiações perigosas.

9.4. Óculos de Segurança

Os óculos de segurança representam a forma mais elementar de proteção para os olhos.

- Os óculos que proporcionam proteção além das laterais, nas partes superiores e inferior, do tipo “ampla visão”, são os mais recomendados para trabalhos diante de fragmentos projetados por esmerilhadeiras, marteletes pneumáticos, etc.
- Os óculos que dispõem de protetores apenas nas laterais, em alguns casos, também são aceitáveis.
- Entre os diferentes tipos de EPI’s desenvolvidos para proporcionar a adequada proteção dos olhos e da face, encontramos:
- Óculos de Segurança
- Óculos com protetores laterais
- Protetores faciais
- Máscaras para soldadores
- Os óculos de segurança deverão ser usados sob os protetores faciais e máscaras para soldadores, como medida adicional de segurança.
- Os óculos de lentes escuras, ou do tipo fotocromática, podem limitar sua visão se você passar de um ambiente muito claro para um escuro. É como entrar em um túnel com o seu carro, por exemplo.
- As máscaras para soldadores requerem filtros escuros especiais numerados, geralmente 12, 14, para protegê-lo dos raios ultra - violeta e infra - vermelho emitidos pelo arco elétrico.

9.5. Óculos de Grau

O trabalhador que usa óculos de grau deve adotar um dos seguintes meios de proteção:

- Óculos e outros tipos de proteção que possam ser acomodados sobre os óculos de grau.
- Óculos de proteção com a adição de lentes especialmente desenvolvidas para o atendimento das necessidades visuais.

9.6. Proteção das Mãos

Dedos, mãos e braços são mais freqüentemente atingidos do que qualquer outra parte do corpo humano. O trabalhador deve adotar a proteção adequada para as suas mãos quando estas estiverem expostas a riscos tais como o manuseio de substâncias perigosas, cortes, perfurações, queimaduras químicas e térmicas, etc.

9.6.1. Luvas

O uso de luvas é o meio mais comum para se proteger as mãos.

- Ao trabalhar com produtos químicos, deve-se tomar cuidados relativos ao ajuste das luvas aos braços, luvas podem ser dobradas nas suas bordas superiores de tal forma que não ocorra a penetração do produto, evitando - se assim seu contato com a pele.

- Tanto as luvas de vinil, quanto às de borracha ou neoprene podem ser utilizadas ao se manusear produtos químicos. Ao trabalhar com qualquer produto líquido derivado do petróleo, utilize luvas fabricadas a base de material sintético.
- As luvas fabricadas em tecidos de algodão ou de couro, como as de raspa, por exemplo, são comumente utilizadas na maioria dos trabalhos com material abrasivo. As reforçadas com partes metálicas oferecem maior proteção quando você estiver que manusear objetos pontiagudos.
- Nunca se deve utilizar luvas reforçadas com partes metálicas quando se estiver trabalhando com equipamentos elétricos.
- É muito perigoso o uso de luvas ao se efetuar, por exemplo, trabalhos como os de manutenção em máquinas em movimento. As partes móveis como engrenagens, pinos, correias, etc. podem, ao prendê-las, causar danos com perda de dedos, mãos ou mesmo de seus braços.
- Seu supervisor de segurança é uma das pessoas qualificadas a prestar a melhor orientação quanto a melhor forma de você proteger as suas mãos. Escolha sempre as luvas que mais atenda as suas necessidades no trabalho, mas certifique - se de que se encontram na medida certa.

9.7. Proteção dos Pés

Os acidentes no trabalho ocorrem mais freqüentemente nos pés:

- Quando objetos pesados ou pontiagudos caem sobre eles.
- Quando rodas ou objetos passam sobre eles.
- Quando se pisa num objeto pontiagudo que perfure a sola do sapato botina de segurança.

A proteção dos pés, assim como a proteção de outras partes do corpo, deve ser feita com o uso de EPI's, levando-se em consideração os riscos apresentados pelos diversos tipos de trabalhos ou tarefas.

9.7.1. Sapatos e Botinas de Segurança

As concepções aplicadas na fabricação de sapatos e botinas de segurança são diversas. Alguns sapatos e botinas são reforçados com biqueira e palmilha de aço visando a proteção dos seus pés de objetos que caem sobre eles, bem como de objetos pontiagudos espalhados pelo chão.

Em decorrência do desenvolvimento alcançado na fabricação de sapatos e botinas de segurança, alguns apresentam solados altamente resistentes à perfurações.

- Ao se trabalhar com fios ou cabos expostos, ou seja, desencapados, deverá ser feito uso de calçado que não contenha partes metálicas, como forma de evitar choques elétricos.
- Ao se trabalhar com, por exemplo, equipamentos eletrônicos ou com computadores, deverão ser utilizados calçados condutores, projetados para descarregar a energia estática proveniente deles no tapete ou piso.
- Calçados com solado de borracha ou de material sintético podem ser utilizados ao se trabalhar em meios aos diversos produtos químicos.
- Ao se trabalhar com produtos químicos cáusticos, evite utilizar calçados de couro. Esses produtos são corrosivos e, ao danificarem o couro, podem atingir seus pés.
- Fazer uso de protetores para os pés e, em especial, de dispositivos específicos para a proteção dos calcanhares e tornozelos, é aconselhável quando o trabalho assim exige.

- Levando sempre em conta o seu tipo de trabalho, seu supervisor de segurança pode auxiliar você quanto a melhor forma de proteção para os seus pés.

9.8 Proteção para corpo inteiro, tireóide

Para que seja assegurada a proteção efetiva do trabalhador exposto à radiação ionizante com o emprego de avental de chumbo, protetor de tireóide de chumbo, realizando mensalmente a avaliação dos funcionários com o dosímetro.

9.9. Proteção Auditiva

A perda da audição, ocasionada pela exposição do trabalhador a níveis elevados de ruído, é uma lesão muito comum adquirida no ambiente de trabalho. Como ela ocorre de maneira lenta e gradual, sua prevenção não tem merecido a devida importância.

A perda auditiva por parte do trabalhador poderá estar acontecendo sem o conhecimento do mesmo. Isso se deve ao fato de que o ruído pode causar danos ao sistema auditivo sem gerar nenhuma dor. A proteção incorreta pode ser tão danosa quanto o não uso de proteção.

O trabalhador precisa proteger seus ouvidos:

- Quando o barulho no ambiente de trabalho for irritante.
- Quando tiver que levantar o nível de sua voz ao conversar com um colega que esteja a menos de um metro de distância.
- Quando encontrar aviso de que a proteção é obrigatória.
- Em ambientes onde o nível de ruído seja igual ou superior a 85 decibéis e que estiver a ele exposto durante oito horas de trabalho.
- Quando o ruído for intermitente.

9.9.1 Plug de Inserção

Os plugs de inserção estão divididos em dois grupos: os pré - moldados e os moldáveis, ambos apresentando ótima proteção. Os moldáveis, feitos de espuma, apresentam proteção mais eficaz, pois se ajustam de forma perfeita ao canal auditivo.

Para a perfeita inserção:

- Pressione o plug, rolando - o entre os dedos polegar e indicador, para reduzir o seu diâmetro.
- Coloque - o adequadamente no canal auditivo.
- A colação do plug no canal auditivo direito deve ser feita com a mão direita, devendo a mão esquerda, após passar por trás da cabeça, mover o pavilhão auditivo para cima. A mão deve ser lavada para a inserção do plug no canal esquerdo.
- Após cada inserção, mantenha a extremidade do plug sob pressão por alguns segundos para assegurar o seu ajuste, o que ocorre com a expansão da espuma.

9.9.2. Abafadores Tipo Concha

Os protetores do tipo concha representam também outra alternativa de se promover adequada proteção do sistema auditivo. As conchas presas a um arco ou acopladas ao capacete, cada uma de um lado da cabeça do trabalhador, envolvem o pavilhão auditivo direito e esquerdo, promovendo a proteção.

Apesar de aparentarem uma proteção melhor que a dos plugs de inserção, sua efetividade quanto à atenuação se vê muitas vezes limitada pela selagem e baixa qualidade do material empregado na fabricação da concha e do selo.

A espuma colocada no interior de concha, assim como o selo em volta de suas bordas deve possuir densidade adequada para que necessária atenuação seja atingida.

- Os pelos faciais prejudicam a selagem.
- O uso de brincos e óculos também interferem quanto à selagem adequada.

9.10. Proteção Adequada

Para que a adequada atenuação seja assegurada em ambientes de trabalho com nível de ruído muito elevados, deve-se fazer uso da dupla proteção: o emprego simultâneo de plug e concha.

Lembre-se de que ao mesmo tempo em que você está promovendo sua proteção contra os malefícios causados pelo ruído, pode estar isolando - se dos sons que você necessita escutar, como vozes e alarmes, por exemplo. Fique atento.

9.11. Proteção da Pele

Cremes Protetores: O creme protetor para as mãos é uma segurança para a sua pele contra a ação nociva de produtos químicos industriais como graxas, óleos, tintas, solventes, cimento, resinas dentre outros.

Os cremes protetores se dividem em dois grupos o tipo I água resistente e o tipo II óleo resistente, no caso específico utilizaremos o tipo I água resistente.

Basicamente estes cremes possuem em sua composição básica algum óleo mineral, óleo de amêndoas ou outro similar, alguma fragrância e algum corante alimentício.

O creme protetor possui ação impermeabilizante, atóxico, sem abrasivos e não contém nenhum componente que seja prejudicial à saúde na sua composição.

Ele protege o organismo das contaminações que possam ocorrer através da via cutânea e por isso evita-se irritações da pele, dermatites ou outros males causados pelo contato da pele com o agente agressivo. O creme não é absorvido pela pele ou pelas vias respiratórias.

Para a sua remoção basta lavar as mãos com água e sabão neutro ou detergente.

O creme se utilizado de maneira correta, funcionará como se fosse uma luva invisível ou seja criará uma barreira entre a pele e o agente agressor que será.

O creme protetor funciona como uma barreira que evita o contato da pele com os produtos químicos que podem vir a prejudicar a pele. A figura abaixo mostra que o contato contínuo com esses produtos, faz com que parte dele penetre nas camadas internas da pele humana possibilitando a absorção do produto químico pelo corpo humano, e com o tempo e a acumulação dos mesmos nos órgãos internos como por exemplo o sangue, o corpo humano trata de dar sinais claros desta agressão contínua.

Podemos verificar que com a utilização do creme protetor o produto químico fica em contato com o creme e não com a pele, portanto podemos concluir que a pele não sofre qualquer dano ou absorção, garantindo assim a saúde e a integridade física do trabalhador.

Com esse mecanismo de proteção, em momento algum o trabalhador terá contato com os produtos que manipula, e com o benefício que a limpeza da pele que esta protegida, não há necessidade do uso de qualquer outra pasta ou produtos desengraxante, utiliza-se apenas água.

Filtro Solar: Maior parte do espectro ultra violeta, a radiação UVA possui intensidade constante durante todo o ano, atingindo a pele praticamente da mesma forma durante o inverno ou o verão. Sua intensidade também não varia muito ao longo do dia, sendo pouco maior entre 10 e 16 horas que nos outros horários. Penetra profundamente na pele, sendo a principal responsável pelo fotoenvelhecimento. Tem importante participação nas fotoalergias e também predispõe a pele ao surgimento do câncer. O UVA também está presente nas câmaras de bronzeamento artificial, em doses mais altas do que na radiação proveniente do sol.

Sua incidência aumenta muito durante o verão, especialmente nos horários entre 10 e 16 horas quando a intensidade dos raios atinge seu máximo. Os raios UVB penetram superficialmente e causam as queimaduras solares. É a principal responsável pelas alterações celulares que predispõem ao câncer da pele.

Apenas os raios UVB causam as queimaduras solares portanto, o fato de você não ter ficado vermelho, não significa que sua pele não sofreu a ação danosa da radiação UV, porque o UVA não causa queimaduras mas danifica a pele. Aquele sol de inverno que pareceu não causar problemas porque você não se queimou nada, na verdade também está prejudicando sua pele favorecendo, principalmente, o seu envelhecimento, da mesma forma que as câmaras de bronzeamento artificial.

Fototipos*	Descrição	Sensibilidade ao Sol
I - Branca	Queima com facilidade, nunca bronzeia	Muito sensível
II - Branca	Queima com facilidade, bronzeia muito pouco	Sensível
III - Morena Clara	Queima moderadamente, bronzeia moderadamente	Normal
IV - Morena Moderada	Queima pouco, bronzeia com facilidade	Normal
V - Morena Escura	Queima raramente, bronzeia bastante	Pouco sensível
VI - Negra	Nunca queima, totalmente pigmentada	Insensível

* Segundo a Classificação de Fitzpatrick

Utilizar protetor solar FPS 30, em todos os trabalhadores expostos a radiação solar.

9.12. Limitação dos EPI's

O trabalhador deve conhecer as limitações de seus EPI's, considerando que eles não o protegem de todos os riscos que o rodeiam. Para tanto, limitações de seu equipamento devam ser conhecidas. Suas luvas, por exemplo, podem protegê-lo da ação apenas de alguns produtos químicos, mas não de todos.

9.13. Inspeção

- Os abafadores tipo concha que apresentem rachaduras, cortes, ou algum outro defeito, ou ainda, que não atenda a todos requisitos, deixam a desejar quanto a sua proteção.
- Óculos de segurança sujos ou arranhados limitam sua visão.

- A suspensão do capacete deve ser inspecionada freqüentemente. Qualquer defeito encontrado deve ser eliminado.
- O capacete deve ser substituído a cada dois ou três anos, principalmente se ele sofreu algum impacto considerável.
- O EPI deve estar sempre bem ajustado como forma de melhor protegê-lo, seja ele voltado para a proteção auditiva, respiratória, dos pés ou da cabeça.

9.14. Manutenção

A boa manutenção dos EPI's é indispensável.

- O trabalhador deve aprender a higienizar seus equipamentos. Os plugs de inserção, por exemplo, protegem dos riscos causados pelo ruído, mas mal higienizados, podem levar uma infecção aos seus ouvidos.

9.15. Cuidados e Armazenamento

- O adequado armazenamento de qualquer EPI é de suma importância. Os calçados de segurança fabricados em borracha, por exemplo, podem ser facilmente danificados se ficarem jogados e espalhados pelo chão, podendo ser pisoteados, mesmo que involuntariamente, por outras pessoas.
- Quando necessário, o trabalhador deve fazer reparos em seus EPI's, trocando peças para proporcionar melhores condições de proteção. O momento adequado para fazer sua substituição.
- Caso se trabalhe com produtos químicos e os calçados e luvas apresentarem furos ou rasgos, os mesmos devem ser substituídos. Nestes casos os reparos não resolvem.

9.16. Resumo

O fornecimento e a devida orientação quanto ao uso dos EPI's necessários à proteção do trabalhador são de responsabilidade do seu empregador. Cabe ao trabalhador a responsabilidade de usá-los.

A empresa deverá entregar os EPI's mediante recibo assinado pela empregado, onde conste a discriminação de todos os equipamentos entregues bem como a data.

Os EPI's devem ser usados de forma correta para que proporcionem a proteção desejada. Para o seu próprio bem e para o bem daqueles que o amam e precisam de você, habitue-se a usar seu equipamento da forma mais correta possível.

Só poderão ser utilizados EPI que possuem o Certificado de Aprovação (CA) expedido pelo Ministério do Trabalho.

9.17. Medidas de Controle dos Riscos Reconhecidos e Avaliados

META	ESTRATÉGIA	AÇÃO – MEDIDAS DE CONTROLE	REGISTRO
Preparar os funcionários para o atendimento de emergências	Treinamento e conscientização	Palestra sobre Primeiros socorros	Cópia do registro da capacitação, na pasta de cada funcionário.
Diminuir a exposição dos empregados ao riscos biológicos	Treinamento e conscientização e controle	Quando do fornecimento de equipamento de proteção individual (EPI), como medida complementar de proteção, deverá ser dado um treinamento quanto à correta utilização e orientações quanto à guarda, higienização e conservação.	Cópia do registro da capacitação, na pasta de cada funcionário.
		Os mesmos deverão ser adquiridos com o Certificado de Aprovação – CA, exigido por lei e deverão ser fornecidos através de cautela.	Ficha para Controle de Entrega de EPI, na pasta de cada funcionário
		Realizar treinamentos de todos os funcionários com relação a utilização, guarda, higienização e conservação de EPI.	Lista de controle de participação de treinamento
Diminuir a exposição dos empregados aos produtos químicos	Treinamento e conscientização e controle	Quando do fornecimento de equipamento de proteção individual (EPI), como medida complementar de proteção, deverá ser dado um treinamento quanto à correta utilização e orientações quanto à guarda, higienização e conservação.	Cópia do registro da capacitação, na pasta de cada funcionário.
		Os mesmos deverão ser adquiridos com o Certificado de Aprovação – CA, exigido por lei e deverão ser fornecidos através de cautela.	Ficha para Controle de Entrega de EPI, na pasta de cada funcionário
		Deverão ser afixados cartazes para a orientação quanto ao uso de EPI e procedimentos de segurança.	Fotografias da área com sinalização.
Diminuir a exposição dos empregados a radiação solar	Treinamento e conscientização e controle	Quando do fornecimento de equipamento de protetor solar e camisa de algodão de manga comprida.	Ficha para Controle de Entrega de EPI, na pasta de cada funcionário

9.18. Estabelecimento de prioridades

META	ESTRATÉGIA	AÇÃO – MEDIDAS DE CONTROLE	PRIORIDADE
Diminuir a exposição dos empregados aos produtos químicos	Treinamento, conscientização e controle	Quando do fornecimento de equipamento de proteção individual (EPI), como medida complementar de proteção, deverá ser dado um treinamento quanto à correta utilização e orientações quanto à guarda, higienização e conservação.	Média
		Fornecer EPI adequado aos produtos químicos	Média
Diminuir a exposição dos empregados aos riscos biológicos	Treinamento, conscientização e controle	Quando do fornecimento de equipamento de proteção coletiva (EPC), como medida complementar de proteção, deverá ser dado um treinamento quanto à correta utilização e orientações quanto à guarda, higienização e conservação.	Média
Diminuir a exposição dos empregados a radiação solar	Treinamento e conscientização e controle	Quando do fornecimento de equipamento de protetor solar e camisa de algodão de manga comprida.	Alta

9.19. Prioridades das Medidas de Controle

Alta	Medidas não existentes
Média	Medidas existentes que podem ser melhoradas
Baixa	Medidas já existentes que não necessitam de melhorias

Observação: Todo e qualquer funcionário e /ou visitante deverá fazer uso dos EPI's indicados para os respectivos setores de trabalho, independente de sua função específica. Outros EPI's complementares poderão ser indicados de forma a minimizar os riscos.

9.20. Monitoramento dos Dados

AGENTE	CRITÉRIO PARA MONITORAMENTO	CONTROLE MÉDICO
Produtos Químicos	Avaliação qualitativa anual	Indicadores biológicos
Riscos biológicos	Avaliação qualitativa anual	Indicadores biológicos
Radiação não ionizante	Avaliação qualitativa anual	Indicadores biológicos

10. CRONOGRAMA DE METAS, ETAPAS E PRAZOS

ETAPA	METAS	PREVISÃO
Implantação	Elaborar o documento	Agosto / 2021
Reconhecimento	Identificar os riscos	Agosto / 2021
Divulgação	Conscientizar os empregados	Agosto / 2021
Medidas de controle	Minimizar/neutralizar/eliminar	Vide abaixo
Revisão anual	Acompanhar as medidas adotadas	Agosto / 2021

As metas, o desenvolvimento das etapas e os prazos estabelecidos neste Documento-Base deverão ser cumpridos, a fim de atender o disposto na NR-1, e também da NR-09 e evitar os riscos decorrentes da fiscalização competente.

11. MEDIDAS DE CONTROLE PROPOSTAS E PLANO DE AÇÃO

SETOR/FUNÇÕES	MEDIDAS PROPOSTAS	PRAZO DE EXECUÇÃO	
Todos os Setores	Realização do PGR	Já realizado	Status
	Adequação Equipamentos de Iluminação	Permanente	
	Disponibilizar assentos ergonômicos em todos os setores	Janeiro 2022	
	Implantação de equipamentos de prevenção e combate a incêndio e pânico	Janeiro 2022	
	Documentar fornecimento de EPI's	Permanente	
	Conscientizar os funcionários para que usem sempre sapatos fechados no trabalho e proibir o uso de calçados abertos a fim de se prevenir contra acidentes	Permanente	
	Adequar lixeiras de banheiros, cozinha. (Lixeira com pedal e tampa)	Janeiro 2022	
	Revisão permanente de parte elétrica da secretaria	Permanente	
	Identificação de todos os disjuntores e proteção dos mesmos	Janeiro 2022	
	Fornecer EPI's de acordo ao risco que o trabalhador estiver exposto	Novembro 2021	
	Instalar proteção em vidro ou acrílico transparente nos locais de atendimento ao público	Setembro 2021	
	Treinamento de ginástica laboral para todos os colaboradores com educador físico	Permanente	
	Obrigatoriedade do uso dos EPI's	Permanente	
	Implementação de EPC's	Permanente	
	Controle de Acidentes e Incidentes	Permanente	
	Prática de DDSMS	Permanente	
	Análise de Risco do Trabalho		
	Controle de infecção		
	Permanente o empregador deverá disponibilizar nos diversos setores álcool em gel 70%, sabonete líquido e água corrente	Imediato / Permanente	
	O empregador deve realizar sistematicamente desinfecção de ambientes de trabalho	Imediato / Permanente	

11.1. Planejamento Anual – Cronograma de Atividade

ETAPAS	PRAZO DE EXECUÇÃO / PERIODICIDADE
Realização do PGR	Já realizado
Antecipação e Reconhecimento	Agosto / 2021
Estabelecimento de Prioridades	Agosto / 2021
Metas de Avaliação e Controle	Agosto / 2021
Avaliação Qualitativa	Agosto / 2021
Implantação das Medidas de Controle	Permanente
Obrigatoriedade do uso de EPI's	Permanente
Monitoramento dos Riscos	Permanente
Registro e Divulgação dos Dados	Permanente
Constituir CIPA	2021
Treinamento para os trabalhadores sobre uso, conservação, limitações e obrigatoriedade do EPI.	Periodicamente

12. PRÓXIMA AVALIAÇÃO DO PGR

Agosto de 2022, revisão geral do documento

As medidas de segurança e saúde ocupacional devem ser avaliadas rotineiramente

13. PLANILHAS DE INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS

Nota: Enquanto durar o período de pandemia todos os trabalhadores devem receber proteção respiratória gratuitamente da empresa. Deverá ser fornecida o modelo PFF2 ou similar.

Planilha de reconhecimento de riscos				
SETOR: AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
FUNÇÕES		ATIVIDADES		QUANTITATIVO
Gerente de Divisão CBO 321105 (Técnico agrícola)		Realiza coordenação do setor de agricultura e meio ambiente. Faz visitas nos locais de atuação da secretaria verificando demandas e necessidades das mesmas. Realiza viagens para afazeres da secretaria. Verifica demandas burocráticas para públicos e famílias diversas com relação aos programas da secretaria. Realiza serviços administrativos em geral.		01
EXPOSIÇÃO A RISCOS				
FÍSICOS	QUÍMICOS	ACIDENTES	ERGONÔMICOS	BIOLÓGICOS
- Radiação não ionizante (Luz solar) - Ruído	- Não detectado	- Queda do mesmo nível. - Acidentes de trânsito	- Posturas inadequadas	- Não detectado
SUGESTÃO DE EPI's				
Botina de segurança, boné tipo árabe, protetor solar FPS 30.				
Insalubridade: Não				
Periculosidade: Não				
Aposentadoria Especial: Não				

Planilha de reconhecimento de riscos				
SETOR: AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
FUNÇÕES		ATIVIDADES		QUANTITATIVO
Assessor Administrativo CBO 411010 (Assistente administrativo)		Responsável pela coordenação do PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. Realiza elaboração de projetos para a captação de recursos para a pasta. Realiza serviços administrativos em geral		01
EXPOSIÇÃO A RISCOS				
FÍSICOS	QUÍMICOS	ACIDENTES	ERGONÔMICOS	BIOLÓGICOS
- Não detectado	- Não detectado	- Queda do mesmo nível.	- Posturas inadequadas	- Não detectado
SUGESTÃO DE EPI's				
Calçado fechado.				
Insalubridade: Não				
Periculosidade: Não				
Aposentadoria Especial: Não				

Planilha de reconhecimento de riscos				
SETOR: AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
FUNÇÕES		ATIVIDADES		QUANTITATIVO
Técnico Agrícola CBO 321105 (Técnico agrícola)		Realiza coordenação do programa Seguro Safra fazendo vistorias em toda extensão rural do município. Responsável pela UMC Incra – Unidade Municipal de Cadastro. Coordena a defesa civil municipal verificando áreas que lhe competem		01
EXPOSIÇÃO A RISCOS				
FÍSICOS	QUÍMICOS	ACIDENTES	ERGONÔMICOS	BIOLÓGICOS
- Radiação não ionizante (Luz solar) - Ruído	- Não detectado	- Queda do mesmo nível. - Acidentes de trânsito	- Posturas inadequadas	- Não detectado
SUGESTÃO DE EPI's				
Botina de segurança, boné tipo árabe, protetor solar FPS 30.				
Insalubridade: Não				
Periculosidade: Não				
Aposentadoria Especial: Não				

Planilha de reconhecimento de riscos				
SETOR: AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
FUNÇÕES		ATIVIDADES		QUANTITATIVO
Engenheiro Florestal CBO 222120 (Engenheiro florestal)		Realiza serviços diversos inerentes a área de engenharia ambiental. Realiza pareceres técnicos na área ambiental. Faz vistorias em estabelecimentos a fim de liberação de licenças ambientais. Elabora projetos ambientais para o município. Emite declarações. Realiza visitas na zona rural para trabalhos de fiscalização, conscientização e educação ambiental..		01
Engenheira Ambiental CBO 214005 (Engenheiro ambiental)		Realiza serviços diversos inerentes a área de engenharia ambiental. Realiza pareceres técnicos na área ambiental. Faz vistorias em estabelecimentos a fim de liberação de licenças ambientais. Elabora projetos ambientais para o município. Emite declarações. Realiza visitas na zona rural para trabalhos de fiscalização, conscientização e educação ambiental..		01
EXPOSIÇÃO A RISCOS				
FÍSICOS	QUÍMICOS	ACIDENTES	ERGONÔMICOS	BIOLÓGICOS
- Radiação não ionizante (Luz solar)	- Não detectado	- Queda do mesmo nível. _ Cortes - Acidente de trânsito - Animais peçonhentos	- Posturas inadequadas	- Não detectado
SUGESTÃO DE EPI's				
Botina de segurança, boné tipo árabe, calça e camisa de manga comprida, perneira, protetor solar FPS 30.				
Insalubridade: Não				
Periculosidade: Não				
Aposentadoria Especial: Não				

Planilha de reconhecimento de riscos			
SETOR: AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
FUNÇÕES	ATIVIDADES		QUANTITATIVO
Mecânico CBO 911305 (Mecânico de manutenção de máquinas, em geral)	Realiza manutenção geral em poços artesianos, colocação e retirada de bombas, instalações das mesmas e manutenção de painéis elétricos. Faz abertura de valas. Trabalha na extensão de redes para abastecimento de água na zona rural. Faz serviços de serralheria confeccionando peças para atender as necessidades de seu serviço.		01
EXPOSIÇÃO A RISCOS			
FÍSICOS	QUÍMICOS	ACIDENTES	ERGONÔMICOS
- Radiação não ionizante (luz solar) - Ruído	- Fumos metálicos	- Queda do mesmo nível - Eletricidade - Queimadura	- Posturas inadequadas - Repetitividade
Sugestão de EPI's			
Botina de segurança solado em PU, capacete de segurança, calça e camisa de manga comprida de algodão, luva emborrachada, óculos de segurança em policarbonato, touca de brim, avental de raspa, luva de raspa cano médio, perneira de raspa, protetor facial em Celeron lente escura, proteção respiratória PFF2 valvulada, protetor solar FPS 30.			
Insalubridade: Não			
Periculosidade: Não			
Aposentadoria Especial: Não			

Planilha de reconhecimento de riscos			
SETOR: AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
FUNÇÕES	ATIVIDADES		QUANTITATIVO
Auxiliar de Serviços Gerais CBO 514225 (Trabalhador de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas)	Auxilia nas manutenções em poços artesianos, colocação e retirada de bombas, instalações das mesmas e manutenção de painéis elétricos. Faz abertura de valas. Trabalha na extensão de redes para abastecimento de água na zona rural.		01
EXPOSIÇÃO A RISCOS			
FÍSICOS	QUÍMICOS	ACIDENTES	ERGONÔMICOS
- Radiação não ionizante (luz solar)	- Não detectado	- Queda do mesmo nível - Choque elétrico	- Posturas inadequadas
Sugestão de EPI's			
Botina de segurança solado em PU, capacete de segurança, calça e camisa de manga comprida de algodão, luva emborrachada, óculos de segurança em policarbonato, protetor solar FPS 30.			
Insalubridade: Não			
Periculosidade: Não			
Aposentadoria Especial: Não			

Planilha de reconhecimento de riscos				
SETOR: AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
FUNÇÕES		ATIVIDADES		QUANTITATIVO
Gari CBO 514215 (Varredor de rua)		Responsável pelo monitoramento do funcionamento das redes de água das comunidades. Responsável pela distribuição da água verificando se a mesma está chegando a todos os locais da comunidade. Auxilia o pipa indicando os locais para a distribuição de água.		01
EXPOSIÇÃO A RISCOS				
FÍSICOS	QUÍMICOS	ACIDENTES	ERGONÔMICOS	BIOLÓGICOS
- Radiação não ionizante (Luz solar)	- Não detectado	- Queda do mesmo nível. - Acidentes de trânsito	- Posturas inadequadas	- Não detectado
SUGESTÃO DE EPI's				
Botina de segurança, calça e camisa de manga comprida de algodão, boné tipo árabe, protetor solar FPS 30.				
Insalubridade: Não				
Periculosidade: Não				
Aposentadoria Especial: Não				

Planilha de reconhecimento de riscos				
SETOR: AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
FUNÇÕES		ATIVIDADES		QUANTITATIVO
Assessor de Supervisão Geral CBO 111415 (Dirigente do serviço público municipal)		Responsável pelo viveiro municipal. Realiza o manejo completo das culturas de mudas de plantas para a cidade tanto de árvores frutíferas como ornamentais. Distribui mudas no município. Auxilia em serviços relacionados à plantio e jardinagem e em outras demandas da secretaria quando necessário.		01
EXPOSIÇÃO A RISCOS				
FÍSICOS	QUÍMICOS	ACIDENTES	ERGONÔMICOS	BIOLÓGICOS
- Radiação não ionizante (Luz solar)	- Não detectado	- Queda do mesmo nível. - Cortes	- Posturas inadequadas	- Não detectado
SUGESTÃO DE EPI's				
Botina de segurança, boné tipo árabe, calça e camisa de manga comprida, protetor solar FPS 30.				
Insalubridade: Não				
Periculosidade: Não				
Aposentadoria Especial: Não				

Planilha de reconhecimento de riscos				
SETOR: AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE				
FUNÇÕES		ATIVIDADES		QUANTITATIVO
Assessor Administrativo CBO 111415 (Dirigente do serviço público municipal)		Responsável pela coordenação do abatedouro municipal inspecionando as atividades decorrentes do abate de animais. Realiza a fiscalização das vísceras retiradas e demais partes do animal e inspeção da carcaça a fim de atestar a sanidade das mesmas. Realiza cortes em vísceras em sua inspeção. Realiza análises em casos confirmados ou suspeitos de inconformidade em partes de animais abatidos. Faz inspeções em estabelecimentos de manipulação de alimentos, principalmente em açougues. Realiza serviços administrativos em geral.		01
EXPOSIÇÃO A RISCOS				
FÍSICOS	QUÍMICOS	ACIDENTES	ERGONÔMICOS	BIOLÓGICOS
- Radiação não ionizante (Luz solar) - Frio	- Não detectado	- Queda do mesmo nível. - Cortes - Acidentes de trânsito	- Posturas inadequadas	- Vírus - Bactérias - Protozoários
SUGESTÃO DE EPI's				
Botina de segurança, macacão completo lavável (membros inferiores, superiores e touca), capacete de segurança, bota branca de borracha cano longo, luva com malha de aço, avental com malha de aço, luva de látex, protetor auricular tipo concha NRRsf 20 dB(A), óculos de segurança em policarbonato lente incolor, proteção respiratória PFF2.				
Quando realizar serviços na câmara fria: Japona térmica, calça térmica, meião térmico, balaclava.				
Insalubridade: Sim – 20% Grau Médio				
Periculosidade: Não				
Aposentadoria Especial: Sim				

Planilha de reconhecimento de riscos				
SETOR: ABATEDOURO MUNICIPAL				
FUNÇÕES		ATIVIDADES		QUANTITATIVO
Auxiliar de Serviços Gerais CBO 514225 (Trabalhador de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas)		Realiza a fiscalização das vísceras retiradas e demais partes do animal e inspeção da carcaça a fim de atestar a sanidade das mesmas. Realiza cortes em vísceras em sua inspeção. Reporta para a coordenação do abatedouro casos confirmados ou suspeitos de inconformidade em partes de animais abatidos para que as situações sejam analisadas.		01
EXPOSIÇÃO A RISCOS				
FÍSICOS	QUÍMICOS	ACIDENTES	ERGONÔMICOS	BIOLÓGICOS
- Radiação não ionizante (Luz solar) - Frio	- Não detectado	- Queda do mesmo nível. - Cortes - Acidentes de trânsito	- Posturas inadequadas	- Vírus - Bactérias - Protozoários
SUGESTÃO DE EPI's				
Botina de segurança, macacão completo lavável (membros inferiores, superiores e touca), capacete de segurança, bota branca de borracha cano longo, luva com malha de aço, avental com malha de aço, luva de látex, protetor auricular tipo concha NRRsf 20 dB(A), óculos de segurança em policarbonato lente incolor, proteção respiratória PFF2.				
Quando realizar serviços na câmara fria: Japona térmica, calça térmica, meião térmico, balaclava.				
Insalubridade: Sim – 20% Grau Médio				
Periculosidade: Não				
Aposentadoria Especial: Sim				

Planilha de reconhecimento de riscos				
SETOR: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO				
FUNÇÕES		ATIVIDADES		QUANTITATIVO
Gerente de Divisão CBO 142105 (Gerente administrativo)		Realiza a gerência da pasta de desenvolvimento econômico e turismo. Responsável por planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar às ações setoriais a cargo do município relativos a promoção e ao fomento à indústria, do comércio e dos serviços, competindo-lhe ainda fomentar as ações do negócio de turismo, objetivando sua expansão, a melhoria da qualidade de vida, a divulgação do potencial turístico, e a geração de emprego e renda.		01
EXPOSIÇÃO A RISCOS				
FÍSICOS	QUÍMICOS	ACIDENTES	ERGONÔMICOS	BIOLÓGICOS
- Não detectado	- Não detectado	- Queda do mesmo nível.	- Posturas inadequadas	- Não detectado
SUGESTÃO DE EPI's				
Calçado fechado.				
Insalubridade: Não				
Periculosidade: Não				
Aposentadoria Especial: Não				

Planilha de reconhecimento de riscos				
SETOR: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO				
FUNÇÕES		ATIVIDADES		QUANTITATIVO
Assessor Administrativo CBO 411010 (Assistente administrativo)		Recepciona a população em geral esclarecendo sobre os serviços das divisões de agricultura, meio ambiente, turismo, desenvolvimento econômico e trabalho. Realiza o controle de agenda dos gerentes, faz requisições de matérias e realiza comunicações internas.		01
EXPOSIÇÃO A RISCOS				
FÍSICOS	QUÍMICOS	ACIDENTES	ERGONÔMICOS	BIOLÓGICOS
- Não detectado	- Não detectado	- Queda do mesmo nível.	- Posturas inadequadas	- Não detectado
SUGESTÃO DE EPI's				
Calçado fechado.				
Insalubridade: Não				
Periculosidade: Não				
Aposentadoria Especial: Não				

Planilha de reconhecimento de riscos				
SETOR: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO				
FUNÇÕES		ATIVIDADES		QUANTITATIVO
Assessor Administrativo CBO 411010 (Assistente administrativo)		Responsável por auxiliar a gerência da divisão nas atividades de promoção de desenvolvimento econômico e turismo. Realiza atendimentos para esclarecimentos, aberturas e fechamentos de MEI – Micro Empreendedor Individual. Realiza capacitação de empresários e funcionários.		01
EXPOSIÇÃO A RISCOS				
FÍSICOS	QUÍMICOS	ACIDENTES	ERGONÔMICOS	BIOLÓGICOS
- Não detectado	- Não detectado	- Queda do mesmo nível.	- Posturas inadequadas	- Não detectado
SUGESTÃO DE EPI's				
Calçado fechado.				
Insalubridade: Não				
Periculosidade: Não				
Aposentadoria Especial: Não				

Planilha de reconhecimento de riscos				
SETOR: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO				
FUNÇÕES		ATIVIDADES		QUANTITATIVO
Assessor Administrativo CBO 411010 (Assistente administrativo)		Responsável por atender ao público e esclarecer sobre os serviços prestados pelo PAV – Ponto de Atendimento Virtual de Receita Federal. Realiza atendimentos para esclarecimentos, aberturas e fechamentos de MEI – Micro Empreendedor Individual. Realiza atendimentos ao público inerentes aos serviços oferecidos pelo SINE – Sistema Nacional do Emprego.		01
EXPOSIÇÃO A RISCOS				
FÍSICOS	QUÍMICOS	ACIDENTES	ERGONÔMICOS	BIOLÓGICOS
- Não detectado	- Não detectado	- Queda do mesmo nível.	- Posturas inadequadas	- Não detectado
SUGESTÃO DE EPI's				
Calçado fechado.				
Insalubridade: Não				
Periculosidade: Não				
Aposentadoria Especial: Não				

Planilha de reconhecimento de riscos				
SETOR: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO				
FUNÇÕES		ATIVIDADES		QUANTITATIVO
Auxiliar de Serviços Gerais CBO 514225 (Trabalhador de serviços de limpeza e conservação de áreas públicas)		Realiza a limpeza em todas as dependências das divisões de agricultura, meio ambiente, turismo, desenvolvimento econômico e trabalho. Recolhe o lixo e encaminha para descarte. Prepara café e lanches rápidos.		01
EXPOSIÇÃO A RISCOS				
FÍSICOS	QUÍMICOS	ACIDENTES	ERGONÔMICOS	BIOLÓGICOS
- Não detectado	- Não detectado	- Queda do mesmo nível;	- Posturas Inadequadas	- Vírus - Bactérias
SUGESTÃO DE EPI's				
Botina de segurança, botina de borracha, luva de látex, proteção respiratória.				
Insalubridade: Não				
Periculosidade: Não				
Aposentadoria Especial: Não				

Planilha de reconhecimento de riscos				
SETOR: MERCADO MUNICIPAL				
FUNÇÕES		ATIVIDADES		QUANTITATIVO
Assessor Administrativo CBO 411010 (Assistente administrativo)		Realiza a coordenação do mercado municipal. Levanta materiais necessários para manter a ordem do mercado. Responsável pela parte organizacional da parte interna do mercado e também é responsável por fazer com que os usuários do mesmo cumpram o seu regimento.		01
EXPOSIÇÃO A RISCOS				
FÍSICOS	QUÍMICOS	ACIDENTES	ERGONÔMICOS	BIOLÓGICOS
- Não detectado	- Não detectado	- Queda do mesmo nível.	- Posturas inadequadas	- Não detectado
SUGESTÃO DE EPI's				
Calçado fechado.				
Insalubridade: Não				
Periculosidade: Não				
Aposentadoria Especial: Não				

Planilha de reconhecimento de riscos				
SETOR: CANIL MUNICIPAL				
FUNÇÕES		ATIVIDADES		QUANTITATIVO
Médico Veterinário CBO 223305 (Médico Veterinário)		Responsável técnico pelo canil municipal. Exerce atividades para atestar sanidade animal. Realiza procedimentos cirúrgicos de castração dentre outros em animais. Realiza testagem de doenças infectocontagiosas em animais. Segue protocolos veterinários para realização de eutanásia em animais. Realiza serviços administrativos em geral.		01
EXPOSIÇÃO A RISCOS				
FÍSICOS	QUÍMICOS	ACIDENTES	ERGONÔMICOS	BIOLÓGICOS
- Não detectado	- Não detectado	- Queda do mesmo nível, - Perfuração - Cortes	- Posturas inadequadas	- Vírus - Bactérias - Fungos
SUGESTÃO DE EPI's				
Calçado fechado, avental, touca tnt, óculos de segurança em policarbonato, viseira facial, proteção respiratória, luvas de látex.				
Insalubridade: Sim – Grau Médio 20%				
Periculosidade: Não				
Aposentadoria Especial: Sim				

Planilha de reconhecimento de riscos				
SETOR: IEF				
FUNÇÕES		ATIVIDADES		QUANTITATIVO
Assessor Administrativo CBO 411010 (Assistente administrativo)		Realiza serviços administrativos, de organização de documentos e de atendimentos ao público em geral no IEF.		01
EXPOSIÇÃO A RISCOS				
FÍSICOS	QUÍMICOS	ACIDENTES	ERGONÔMICOS	BIOLÓGICOS
- Não detectado	- Não detectado	- Queda do mesmo nível.	- Posturas inadequadas	- Não detectado
SUGESTÃO DE EPI's				
Calçado fechado.				
Insalubridade: Não				
Periculosidade: Não				
Aposentadoria Especial: Não				

14. ERGONOMIA

1. Mantenha boa postura quando usar o teclado. Use uma cadeira que tenha suporte para as costas.
2. Mantenha seus pés apoiados no chão ou em um suporte apropriados para apoiar os pés.
Isso ajuda a reduzir a pressão sobre as costas.
3. Evite girar ou inclinar o tronco ou o pescoço ao trabalhar. Itens de uso freqüente devem ser posicionados diretamente a sua frente em um anteparo para cópias.
4. Mantenha seus ombros relaxados, com os cotovelos junto ao corpo.
5. Evite apoiar seus cotovelos em superfície dura ou na mesa. Use pequenas almofadas se necessário
6. O antebraço deve ficar alinhado em angulo de 100 a 110 graus com o teclado de modo a ficar em posição relaxada. Isso requer que o teclado fique em posição inclinada (a parte de trás do teclado, que fica mais próxima a você deve ficar mais alta que a parte da frente, isto é, a que fica mais próxima ao monitor) durante o trabalho.
7. Os pulsos devem ficar em posição neutra ou reta ao digitar ou se usar algum dispositivo de apontamento ou calculadora. Movimente seus braços sobre o teclado e os apoios para os pulsos enquanto digita. Evite permanecer com os cotovelos sobre a mesa ou os apoios. Isso evita que os pulsos sejam forçados a assumir posições para cima, para baixo e para os lados.
8. Trabalhe em ritmo razoável .
9. Faça pausas freqüentes durante o dia. Estas pausas podem ser breves e incluir alongamento para otimizar os resultados. Se possível, dê 1 ou 2 minutos de pausa a cada 15 ou 20 minutos e 5 minutos a cada hora. A cada duas ou três horas levante-se, de uma volta e faça uma atividade alternativa.
10. Diminua o número de movimentos repetitivos. Isto pode ser feito com auxilio de teclas de atalho e com o uso de programas especiais para esse fim. O uso de combinações de teclas também em muito contribui para reduzir o uso do mouse e de cliques.
11. Altere as tarefas a fim de não permanecer com o corpo na mesma posição, por tempos prolongados, durante o trabalho.
12. Mantenha seus dedos e articulações relaxadas enquanto digita.
13. Nunca segure caneta ou lápis nas mãos enquanto estiver digitando.
14. Evite bater no teclado com muita força. Suas mãos devem ficar relaxadas. Estudos mostram que a maioria dos usuários bate no teclado com força 4 vezes maior que o necessário
15. Descanse seus olhos olhando, de vez em quando, para objetos diferentes enquanto trabalha.
16. Evite perder tempo procurando coisas enquanto digita. Seus apontamentos, arquivos e telefones devem estar em lugar de fácil acesso.
17. Use um apoio para o teclado e para o mouse de modo a posicioná-los corretamente.
18. Para facilitar a cópia de textos use um anteparo de prender folhas.
19. Quando você estiver escrevendo algo no computador, evite procurar coisas sobre o teclado ou outros materiais. Um anteparo para colocar o material a ser copiado ajudar bastante.

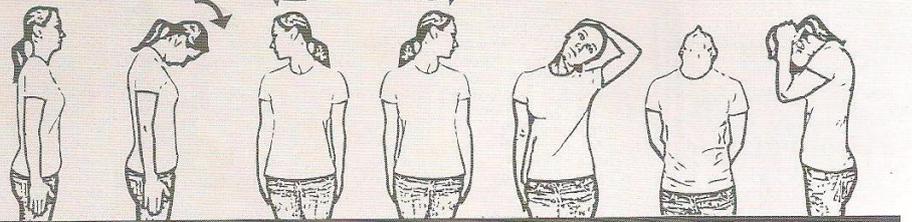
20. Ajuste e posicione o monitor de modo que ao olhar para ele seu pescoço fique em posição neutra ou reta. O monitor deve ficar diretamente a sua frente. A parte superior da tela deve estar diretamente à frente de seus olhos de modo que ao olhar para ela você olhe levemente para baixo.
21. Regule o monitor de modo a evitar brilho excessivo. Evite também reflexos de janelas e outras fontes luminosas.
22. Personifique seu computador. O tipo de letra, o contraste, a velocidade e tamanho do ponteiro do mouse e as cores da tela podem ser configuradas para melhor conforto e eficiência.
23. Exercícios aeróbicos ajudam a manter a forma física, aumentar a resistência cardiovascular e diminuir a tensão dos usuários de computadores

Uso de medicamentos e ou munhequeiras para os pulsos sem receita e acompanhamento médico não são recomendados. Se você começar a apresentar sintomas, procure mais informações e ajuda de seu médico. Pequenas mudanças feitas logo que se notar os primeiros sintomas podem evitar complicações futuras em muitos casos

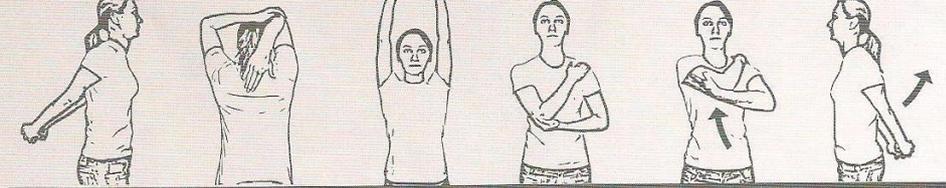
Exercícios para Relaxamento e Alongamento

A prevenção é a melhor forma de combater às doenças relacionadas ao trabalho. Exercícios adequados são muito importantes para evitar as lesões.

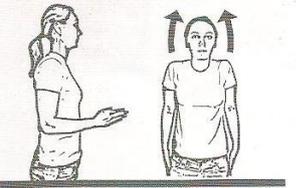
Pescoço



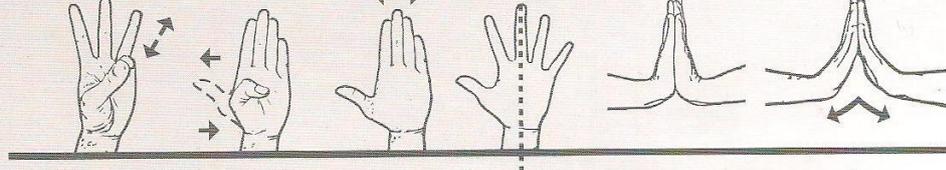
Braços



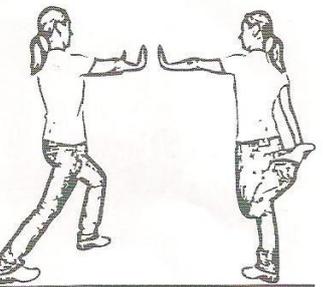
Ombros



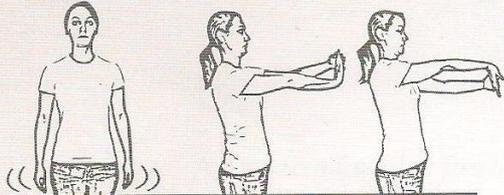
Mãos



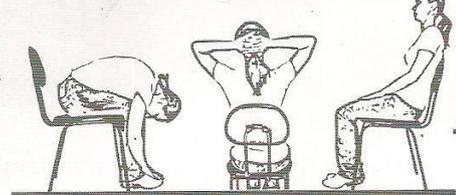
Membros Inferiores



Mãos



Costas - Região Lombar



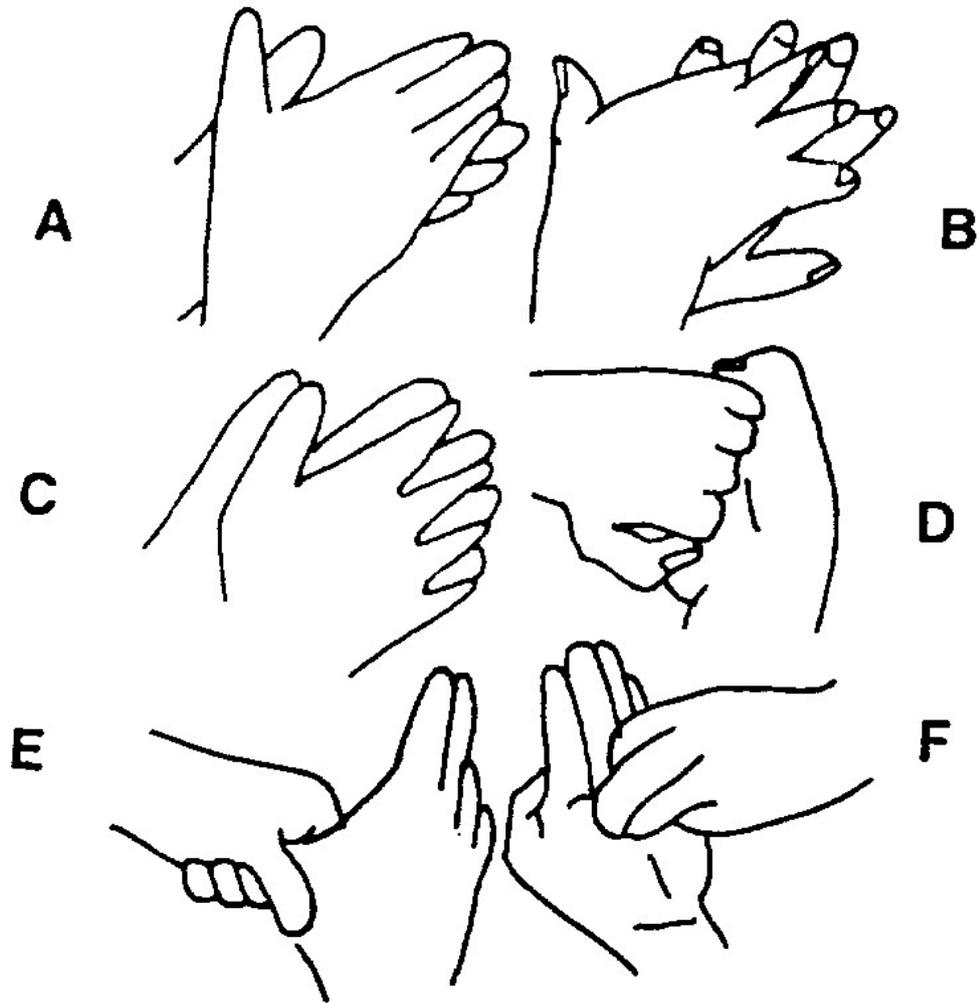


Figura 2*
Seqüência da lavagem das mãos

15.PERIODICIDADE ESTIMADA PARA TROCA DOS EPI'S

1) Prazo médio para revisão ou reposição dos equipamentos de proteção individual

Equipamento de Proteção Individual – EPI	Prazo
Luvas de PVC, Haxanol, Látex ou Neopreme	02 meses
Óculos de Segurança	06 meses
Respirador Semifacial PVC ou Silicone	06 meses
Filtro Para Vapores Orgânicos	30 dias
Avental de Raspa com Mangas	06 meses
Blusão de Raspa	18 meses
Botas de Borracha	12 meses
Protetor Auricular Tipo Plug (PVC ou Silicone)	03 meses a 06 meses
Protetor Auricular Tipo Concha	06 meses a 12 meses
Protetor Auricular Tipo Plug (Espuma)	01 dia
Creme de Proteção para a Pele (pote de 200 g)	15 dias
Lente Filtrante para Solda	Quando Danificar
Luvas de Raspa	Quando Danificar
Luva Gladiador	Quando Danificar
Perneira de Raspa	Quando Danificar
Botina de Segurança	Indefinida conf. Atividade
Avental Impermeável	Quando Danificar
Máscara para Soldador	Quando Danificar
Touca de Brim	06 meses
Avental de Trevira	12 Meses
Capa para Chuva	12 Meses
Capacete de segurança	18 meses
Capacete de segurança conjugado com abafador tipo concha	12 meses
Cinto de segurança tipo pára-queda	48 meses
Jaqueta em tyvex	1 mês
Luva anticorte com ou sem pigmento na palma	3 meses
Luva de PVC	6 meses
Luva para proteção elétrica – alta e baixa tensão	18 meses
Luvas de kevlar	3 meses
Luva de raspa para soldador	8 meses
Luva de vaqueta	2 meses
Macacão tychem QC	6 meses
Macacão tyvex branco	1 mês
Máscara para soldador	18 meses
Máscara semi-facial P1	1 semana
Máscara semi-facial P2 (VO) (variável)	Variável
Máscara semi-facial P2 com manutenção (filtros)	6 meses
Máscara semi-facial P3 (variável)	Variável
Óculos de segurança com lentes graduadas	12 meses
Óculos de segurança de sobrepor	12 meses
Óculos de segurança lente incolor ou black – modelo Rio de Janeiro	12 meses
Óculos de segurança tipo ampla visão	12 meses
Protetor auditivo Quiet – Howard Leight	1 mês

Protetor facial marca Silo –	24 meses
Protetor tipo concha com óculos de sobrepor modelo 0m 77	8 meses
Protetor tipo concha conjugado com óculos de segurança	8 meses
Retentor para respirador facial 3M modelo 78005	Variável
Sapato de segurança	9 meses
Tênis de segurança	9 meses
Touca higiênica descartável	Variável
Touca higiênica lavável	1 mês
Calça Jeans	12 meses
Camisa	12 meses
Jaleco para manutenção	8 meses
Jaleco para analistas (branco)	12 meses

- 2) Anotar nas fichas de controle toda e qualquer troca, reposição ou revisão dos equipamentos de proteção individual.
- 3) Todo equipamento danificado deverá ser imediatamente substituído.
- 4) No momento da entrega do equipamento de proteção individual deve-se observar se aquele equipamento se adapta ao indivíduo, ou seja, observar forma, tamanho, conforto e aceitabilidade.

16. RECOMENDÇÕES ÀS EMPRESAS E ORGÃOS EMPREGADORES

CONSIDERANDO a declaração de pandemia do novo coronavírus (SARS-COV-2) pela Organização Mundial da Saúde, ocorrida em 11 de março de 2020, bem como pelas medidas de contenção da doença anunciadas até o momento nesta unidade federativa, declarando estado de calamidade pública;

CONSIDERANDO a Declaração de estado de transmissão comunitária do coronavírus (COVID-19) em todo o território nacional, por meio da Portaria 454 MS/GM, de 20/03/2020;

CONSIDERANDO o teor da NOTA TÉCNICA CONJUNTA Nº 02/2020 PGT/CODEMAT/CONAP, NOTA TECNICA CONJUNTA Nº 03/2020 PGT/COORDIGUALDADE/CODEMAT/CONAP e NOTA TÉCNICA CONJUNTA N. 05/2020 PGT/COORDINFÂNCIA, bem assim a RECOMENDAÇÃO conjunta PGT/CODEMAT1 e RECOMENDAÇÃO N.01 PGT/COVID-19, as quais indicam as diretrizes a serem observadas, por empregadoras e empregadores, empresas, sindicatos, órgãos da Administração Pública, nas relações de trabalho;

CONSIDERANDO que, diante do quadro de pandemia, é necessário esforço conjunto de toda a sociedade para conter a disseminação da doença (COVID-19) e que, no Brasil, a Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/90) prevê que a saúde é direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício (art. 2º, *caput*), mas, também, deixando claro que o dever do Estado "não exclui o das pessoas, da família, **das empresas e da sociedade**" (§ 2º); e, por fim,

CONSIDERANDO ser essencial assegurar a efetividade das medidas determinadas, pelo Ministério da Saúde, para distanciamento social dos trabalhadores com suspeita de agravos à saúde que possam estar relacionados ao COVID-19, diante da evidência de que a pandemia do COVID-19 causa superlotação nos serviços de saúde, os quais, nem sempre, terão condições de dar resposta de pronto atendimento aos trabalhadores com sintomas leves, face à necessidade de atendimento de pessoas com quadros mais graves;

CONSIDERANDO o que dispõe os 7º, inciso XXXIII e artigo 227 da Constituição Federal, a Convenção n. 182 da OIT, ratificada e adotada pelos Decreto Legislativo n.

178/99 e Decreto n. 3.597/2000 e os arts. 7º, 67, III e art. 201, inciso VIII, da Lei n. 8.069/90;

RECOMENDA, AOS EMPREGADORES, por meio de seu/sua Sócio (a) / Diretor (a) administrativo (a) /Diretor (a) de Recursos Humanos / Administrador(a), **O QUE SEGUE:**

1 DESENVOLVER plano de contenção e/ou prevenção de infecções, observadas as recomendações das autoridades locais, mediante adoção de medidas de controle de cunho administrativo ou estrutural para evitar a exposição dos trabalhadores no ambiente de trabalho, próprios ou terceirizados, e assim, também a propagação dos casos para a população em geral, tais como:

- a) Realizar limpeza minuciosa diária nas ferramentas, bancadas, das instalações sanitárias de uso comum, refeitórios, veículos eventualmente utilizados no transporte e alojamentos com utilização de produtos que impeçam a propagação do vírus - álcool líquido 70% (setenta por cento), solução de água sanitária, ou outro desinfetante indicado para essa finalidade, observando o procedimento operacional padrão definido pelas autoridades sanitárias.
- b) Escalonar turnos de trabalho para evitar permanência de elevado número de trabalhadores no canteiro de obras, adotando, quando possível, distância mínima de 1 metro entre operários;
- c) No caso de empregadoras com alojamento, evitar a permanência de número elevado de trabalhadores nos dormitórios, liberando-os, quando possível, para retorno a suas residências no final do dia, ou providenciando realocação com ampliação dos espaços de alojamento;
- d) No caso de transporte de trabalhadores, utilizar exclusivamente veículos que possuam janelas passíveis de abertura (janelas não lacradas);
- e) Permitir e organizar os processos de trabalho para a realização de teletrabalho (ou home office), naquelas funções compatíveis com esta forma

de prestação de trabalho; Garantir a flexibilização dos horários de início e fim da jornada, com vistas a evitar a coincidência com horários de maior utilização de transporte público e, em caso de fornecimento do transporte pelo próprio empregador,

f) garantir a ampliação das linhas disponibilizadas, a fim de reduzir o número de trabalhadores transportados simultaneamente;

g) Afixar, em local visível aos trabalhadores, informações sanitárias sobre higienização e cuidados para a prevenção do COVID-19 (novo Coronavírus);

1. Os trabalhadores alojados que estiverem com suspeita de doença infecto-contagiosa devem, após avaliação médica, ficar em isolamento, conforme estabelece o subitem 7.10, da NR 24, nova redação dada em 2019.

2.1 Na hipótese de não ser possível o isolamento preferencialmente domiciliar, ao isolar o trabalhador alojado, o empregador deve atender às orientações das autoridades sanitárias relacionadas ao protocolo de manejo clínico do coronavírus¹, colocando o trabalhador em **quarto individual**;

2.2 Na hipótese de não ser possível o isolamento do trabalhador com suspeita de COVID-19 no próprio alojamento em quarto individual, o empregador deve encaminhar o trabalhador para outro estabelecimento (ex: hotel ou pousada).

2.3 O empregador deve atender as orientações de manejo terapêutico da Síndrome Gripal na APS (Ministério da Saúde, 2020), no que diz respeito ao isolamento e cuidados para os pacientes com esse diagnóstico, conforme orientação das autoridades sanitárias², dentre as quais:

- a) Respeitar o período de isolamento do trabalhador indicado pelas autoridades sanitárias;
- b) Propiciar, no mínimo, a revisão do caso por profissionais de saúde habilitados, a cada 48 horas, preferencialmente por telefone, providenciando consulta presencial se houver necessidade de exame físico;

c) Garantir ao trabalhador em isolamento o devido repouso, bem como o oferecimento de todos os insumos necessários, alimentação balanceada, boa oferta de líquidos e a medicação indicada pelos profissionais de saúde para tratamento e/ou controle de sintomas, que devem ser entregues por pessoal devidamente treinado e equipado para a prevenção do contágio;

d) Aos trabalhadores adoecidos e aos seus cuidadores, deve estar disponível, em quantidade suficiente, equipamentos de proteção individual e coletivas, como máscaras protetoras, álcool gel, álcool 70%, luvas e local para higienização das mãos com água corrente e sabão e utilização de papel toalha;

2. AFASTAR os trabalhadores que se encontrem insertos nos grupos de risco identificados pelos órgãos de saúde, tais como: maiores de 60 (sessenta) anos de idade, doentes cardíacos, diabéticos, doentes renais crônicos, doentes respiratórios crônicos, transplantados, portadores de doenças tratados com medicamentos imunodepressores e quimioterápicos, além de gestantes e lactantes, observando a irredutibilidade salarial;

3. FORNECER, aos profissionais responsáveis pelas atividades de limpeza e higienização, Equipamentos de Proteção Individual adequados aos riscos e em perfeito estado de conservação, segundo as normas estabelecidas pelas autoridades sanitárias, compreendendo, no mínimo: óculos de proteção ou protetor facial; máscara cirúrgica; avental; luvas de borracha com cano longo; botas impermeáveis com cano longo; gorro, para procedimentos que geram aerossóis; e garantir a higienização frequente das mãos com água e sabonete líquido ou preparação alcoólica a 70%;

4. REFORÇAR a seus empregados a importância e a necessidade:

(a) da adoção de cuidados pessoais, sobretudo da lavagem das mãos, da utilização de produtos assépticos, como álcool em gel setenta por cento, e da observância da etiqueta respiratória (tossir nos cotovelos ou cobrindo a boca com lenço de papel que deve ser imediatamente descartado);

(b) da manutenção da limpeza dos espaços de convivência e ferramentas, nos termos fixados no Plano de contenção e/ou prevenção de infecções a ser elaborado;

5. NEGOCIAR com o Sindicato da Categoria Profissional respectivo as consequências da ausência ao trabalho fora das situações previstas na Lei nº 13.979/2020, bem como eventuais planos para redução dos prejuízos econômicos sofridos e seu impacto na manutenção do emprego e da renda dos trabalhadores, mediante adoção de medidas como:

- a. Adoção de trabalho remoto (teletrabalho/home office) nas atividades em que for viável;
- b. Flexibilização de jornada;
- c. Redução de jornada e adoção de banco de horas;
- d. Concessão imediata de férias coletivas e individuais, sem a necessidade de pré-aviso de 30 dias de antecedência e/ou notificação de com 15 dias de antecedência para o Ministério da Economia, cientificando-se a entidade sindical representativa, antes do início das respectivas férias;
- e. Concessão de licença remunerada aos trabalhadores;
- f. Suspensão dos contratos de trabalho (lay off), com garantia de renda;
- g. suspensão do contrato de trabalho para fins de qualificação (art. 476-A da CLT);
- h. Outras medidas passíveis de adoção pela respectiva empresa ou setor de atividade econômica, com especial atenção para a garantia de renda e salário.

6. ESTABELECER política de autocuidado para a identificação de potenciais sinais e sintomas e o posterior isolamento e contato, junto aos serviços de saúde, para a identificação de casos suspeitos (fornecer máscaras para o trabalhador com caso suspeito e aos demais que tiveram contato com este trabalhador ou estiverem realizando seu atendimento).

7. ESTABELECER política de flexibilidade de jornada para seus trabalhadores, quando os serviços de transporte, creches, escolas, dentre outros, não estejam em funcionamento regular e quando comunicados por autoridades, observado o contido na Lei Federal 979/20, no parágrafo terceiro, do artigo terceiro: “*Será considerada falta justificada ao serviço público ou à atividade laboral privada o período de ausência decorrente das medidas previstas neste artigo*”.

8. **PRIORIZAR** as trabalhadoras e todos os trabalhadores com encargos familiares (com filhas ou filhos, pessoas idosas ou com deficiência, pessoas com doenças crônicas que podem ter seu quadro agravado pelo COVID-19, dela dependentes), gestantes, pessoas idosas ou com deficiência garantindo a estes trabalhadores o direito a realizar as suas atividades laborais preferencialmente de modo remoto, por equipamentos e sistemas informatizados;

9. **ESTABELECER** política de flexibilidade de jornada, para que os trabalhadores atendam familiares doentes ou em situação de vulnerabilidade à infecção pelo coronavírus e obedeçam à quarentena e às demais orientações dos serviços de saúde, observado o princípio da irredutibilidade salarial, salvo mediante Convenção e/ou Acordo Coletivo de Trabalho, conforme disposto no art. 7º, VI, da Constituição da República, **ABSTENDO-SE** de considerar as ausências ao trabalho ou a adaptação da prestação de serviços em tais casos como razão válida para sanção disciplinar ou o término de uma relação de trabalho, podendo configurar-se ato discriminatório, nos termos do artigo 373-A, II e III, da CLT, e do artigo 4º da Lei n. 9.029/1995.

10. **ACEITAR** a autodeclaração do empregado a respeito do seu estado de saúde, relacionado a sintomas do COVID 19, e **PERMITIR/PROMOVER** o afastamento do local de trabalho e o trabalho à distância, se compatível com a atividade, como medida de prevenção da saúde pública e como medida de redução à procura de serviços hospitalares, aplicando-se o disposto no art. 3º, § 3º, da Lei nº 13.979/2020, **facultando-se** ao empregador a contratação de trabalhadores substitutos, bem como a elaboração de contraprova, mediante a coleta de amostra do trabalhador e/ou submissão a consulta clínica em domicílio, sem ônus, garantindo-se a adoção de medidas que não ampliem o risco de exposição;

11.1 Fica a empresa **CIENTIFICADA** que, nos termos e observados os requisitos do art. 3º, §1º da Portaria GM n. 454, de 20/03/2020, “o atestado emitido pelo profissional médico que determina a medida de isolamento será estendido às pessoas que residam no mesmo endereço, para todos os fins, incluindo o disposto no § 3º do art. 3º da Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020”.

11.2 ESCLARECER junto aos trabalhadores que a prestação de declarações falsas, posteriormente comprovadas, os sujeitará à responsabilização criminal, bem como às sanções decorrentes do exercício do poder diretivo patronal.

11. ADOITAR as seguintes ações emergenciais para proteção de adolescentes, aprendizes, estagiários e empregados:

- a. afastar imediatamente do trabalho os empregados adolescentes, sem prejuízo da remuneração integral, ante ao princípio da proteção integral e a peculiar condição de pessoa em desenvolvimento, podendo adotar o trabalho remoto (teletrabalho/home office) nas atividades em que for viável e desde que não haja custo adicional para o empregado;
- b. Interromper as atividades presenciais de estágio, substituindo-as por atividades remotas, desde que possível e garantida ao estagiário a adequada estrutura de tecnologia da informação, da supervisão, e desde que não haja custo adicional para o empregado;
- c. Interromper as aulas teóricas nos contratos de aprendizagem profissional, salvo se passíveis de serem ministradas na modalidade à distância e, ainda assim, desde que possuam plataforma adequada para o ensino a distância, e garantida a estrutura de tecnologia de informação gratuita e adequada ao aprendiz;
- d. A abstenção de medida tendente a substituição das atividades teóricas pelas atividades práticas nos contratos de aprendizagem profissional, por absolutamente incompatível com o instituto da aprendizagem, o qual demanda a necessária correspondência entre a teoria e a prática como determinante do aprendizado progressivo e observância do programa de aprendizagem profissional;
- e. A interrupção imediata das atividades práticas dos contratos de aprendizagem profissional, garantida a percepção da remuneração integral, podendo adotar o trabalho remoto (teletrabalho/home office) nas atividades em que for viável e desde que não haja custo adicional para o empregado.

12. NÃO PERMITIR o ingresso de trabalhador ou prestador de serviços com sintomas respiratórios, entendidos esse como tosse seca, dor de garganta ou dificuldade respiratória, acompanhada ou não de febre, nas dependências da empresa e **GARANTIR** seu **imediato** afastamento das atividades, nos termos do art. 2º da portaria 454 MS/GM, de 20/03/2020, com vistas a evitar a caracterização do **crime** previsto no **art. 132 do**

Código Penal que consistem na “exposição da vida ou da saúde de outrem a perigo direto e iminente”.

13. NÃO PERMITIR a circulação de crianças e demais familiares dos trabalhadores nos ambientes de trabalho, as quais possam representar risco à saúde, seja quanto ao adoecimento pelo COVID-19, seja quanto aos demais riscos inerentes a estes espaços.

14. IMPLEMENTAR, de forma integrada com a empresa prestadora de serviços, todas as medidas de prevenção ora recomendadas, de forma a garantir-se o mesmo nível de proteção a todos os trabalhadores do estabelecimento, considerando-se a responsabilidade direta de o contratante de serviços terceirizados “garantir as condições de segurança, higiene e salubridade dos trabalhadores, quando o trabalho for realizado em suas dependências” (art. 5-A, § 3º da Lei 6019/74 c/c itens 5.48 e 5.49 da NR-05, item 9.6.3 da NR-09 e item 32.11.4 da NR-32).

15.1 ADVERTIR os gestores dos contratos de prestação de serviços terceirizados quanto à responsabilidade da empresa contratada em adotar todos os meios necessários para conscientizar e prevenir seus trabalhadores acerca dos riscos do contágio do novo coronavírus (SARS-COV-2) e da obrigação de notificação da empresa contratante, quando do diagnóstico de trabalhador com a doença (COVID-19).

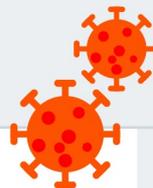
15. GARANTIR que o SESMT da empresa permaneça em permanente contato com a Vigilância Epidemiológica Municipal, com vistas a adoção de medidas preventivas no ambiente de trabalho, orientadas às Políticas locais estabelecidas.

CUIDADOS NO PERÍODO DE PANDEMIA

Para evitar a propagação da COVID-19:

- Lave suas mãos com frequência. Use sabão e água ou um gel à base de álcool.
- Mantenha uma distância segura de qualquer pessoa que esteja tossindo ou espirrando.
- Não toque nos olhos, no nariz ou na boca.
- Quando tossir ou espirrar, cubra o nariz e a boca com o cotovelo dobrado ou um tecido.
- Fique em casa se você se sentir indisposto.
- Se você tiver febre, tosse e dificuldade para respirar, procure assistência médica. Ligue antes de sair.
- Siga as instruções de sua autoridade de saúde local.
- Evite ir desnecessariamente a clínicas ou hospitais para permitir que os sistemas de saúde operem com mais eficiência, protegendo você e as outras pessoas.

PREVENÇÃO CONTRA O CORONAVÍRUS MEDIDAS QUE DIFICULTAM O CONTÁGIO



1



evite encostar as mãos
no rosto antes de lavá-las

2



lavar as mãos com sabão
por 20 segundos
onde lavar: debaixo das
unhas, entre os dedos,
punho, na frente e atrás

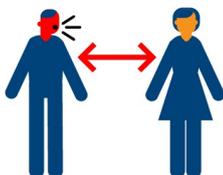


3



limpar objetos de uso coletivo antes
de usá-los. Exemplos: maçanetas, tal-
heres, copos, botão do elevador,
mouse, teclados

4



mantenha distância de
2 metros se vir alguém
tossindo ou espirrando

5



mantenha-se hidratado e
alimente-se bem

6



evite cumprimentar com
beijos no rosto, abraçando
ou apertando as mãos

Tabela 12. Medidas de isolamento domiciliar e cuidados domésticos para todos pacientes com diagnóstico de Síndrome Gripal, Ministério da Saúde, 2020.

CUIDADOS DOMÉSTICOS DO PACIENTE EM ISOLAMENTO DOMICILIAR POR 14 DIAS DESDE A DATA DE INÍCIO DOS SINTOMAS DE SINDROME GRIPAL		
Sempre reportar à equipe de saúde que acompanha o caso o surgimento de algum novo sintoma ou piora dos sintomas já presentes.		
Isolamento do paciente	Precauções do cuidador	Precauções gerais
<ul style="list-style-type: none"> • Permanecer em quarto isolado e bem ventilado; • Caso não seja possível isolar o paciente em um quarto único, manter pelo menos 1 metro de distância do paciente. Dormir em cama separada (exceção: mães que estão amamentando devem continuar amamentando com o uso de máscara e medidas de higiene, como a lavagem constante de mãos); • Limitar a movimentação do paciente pela casa. Locais da casa com compartilhamento (como cozinha, banheiro etc.) devem estar bem ventilados; • Utilização de máscara cirúrgica todo o tempo. Caso o paciente não tolere ficar por muito tempo, realizar medidas de higiene respiratória com mais frequência; trocar máscara cirúrgica sempre que esta estiver úmida ou danificada; • Em idas ao banheiro ou outro ambiente obrigatório, o doente deve usar obrigatoriamente máscara; • Realizar higiene frequente das mãos, com água e sabão ou álcool em gel, especialmente antes de comer ou cozinhar e após ir ao banheiro; • Sem visitas ao doente; • O paciente só poderá sair de casa em casos de emergência. Caso necessário, sair com máscara e evitar multidões, preferindo transportes individuais ou a pé, sempre que possível. 	<ul style="list-style-type: none"> • O cuidador deve utilizar uma máscara (descartável) quando estiver perto do paciente. Caso a máscara fique úmida ou com secreções, deve ser trocada imediatamente. Nunca tocar ou mexer na máscara enquanto estiver perto do paciente. Após retirar a máscara, o cuidador deve lavar as mãos; • Deve ser realizada higiene das mãos toda vez que elas parecerem sujas, antes/depois do contato com o paciente, antes/depois de ir ao banheiro, antes/depois de cozinhar e comer ou toda vez que julgar necessário. Pode ser utilizado álcool em gel quando as mãos estiverem secas e água e sabão quando as mãos parecerem oleosas ou sujas; • Toda vez que lavar as mãos com água e sabão, dar preferência ao papel-toalha. Caso não seja possível, utilizar toalha de tecido e trocá-la toda vez que ficar úmida; • Caso alguém do domicílio apresentar sintomas de SG, iniciar com os mesmos cuidados de precaução para pacientes e solicitar atendimento na sua UBS. Realizar atendimento domiciliar dos contactantes sempre que possível. 	<ul style="list-style-type: none"> • Toda vez que lavar as mãos com água e sabão, dar preferência ao papel-toalha. Caso não seja possível, utilizar toalha de tecido e trocá-la toda vez que ficar úmida; • Todos os moradores da casa devem cobrir a boca e o nariz quando forem tossir ou espirrar, seja com as mãos ou máscaras. Lavar as mãos e jogar as máscaras após o uso; • Evitar o contato com as secreções do paciente; quando for descartar o lixo do paciente, utilizar luvas descartáveis; • Limpar frequentemente (mais de uma vez por dia) as superfícies que são frequentemente tocadas com solução contendo alvejante (1 parte de alvejante para 99 partes de água); faça o mesmo para banheiros e toaletes; • Lave roupas pessoais, roupas de cama e roupas de banho do paciente com sabão comum e água entre 60-90°C, deixe secar.

Fonte: WHO technical guidance - patient management - Coronavirus disease 2019

***LAUDO TÉCNICO DAS
CONDIÇÕES AMBIENTAIS
DO TRABALHO***

L. T. C. A. T.

MUNICÍPIO DE TAIÓBEIRAS

Data de Emissão: 01/08/2021

Data de Validade: 01/08/2022

LTCAT

Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho

AVALIADORES RESPONSÁVEIS

NOME:

CARGO:

CONSELHO: -

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

TELEFONE:

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE TAIUBEIRAS

NOME FANTASIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO,

CNPJ: 18.017.384/0001-10

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: TAIUBEIRAS

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: TAIUBEIRAS

CEP: 39550000

ESTADO: MG

E-MAIL:

TELEFONE:

TELEFONE:

CNAE: 8411-6/00

ATIVIDADE: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL

OBJETIVOS

O LTCAT tem por finalidade cumprir as exigências da legislação previdenciária - Art. 58 da Lei nº 9528 de 10.12.97, dar sustentabilidade técnica às condições ambientais existentes na empresa e subsidiar o enquadramento de tais atividades no referente ao recolhimento das denominadas Alíquotas Suplementares do Seguro de Acidentes do Trabalho (SAT) criadas pelo texto da Lei nº 9.732 de 11.12.98.

DESCRIÇÃO DOS SETORES, CARGOS, RISCOS AMBIENTAIS E CONCLUSÕES

SETOR: AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

DESCRIÇÃO DOS ELEMENTOS AMBIENTAIS

ÁREA: 200 m ²	PÉ DIREITO: 3,2 m	PISO: Cerâmico
FORRO:	ESTRUTURA DO TELHADO: Laje	
TELHAS: Cerâmica	JANELAS: Sim	ILUMINAÇÃO: Boa
PAREDE: Alvenaria		
DESCRIÇÃO:		

FUNÇÃO: Técnico agrícola

CBO: 3211-05

DESCRIÇÃO: Realiza coordenação do setor de agricultura e meio ambiente. Faz visitas nos locais de atuação da secretaria verificando demandas e necessidades das mesmas. Realiza viagens para afazeres da secretaria. Verifica demandas burocráticas para públicos e famílias diversas com relação aos programas da secretaria. Realiza serviços administrativos em geral.

TIPO DO RISCO: Grupo 1 - Riscos Físicos

FATOR DE RISCO: 01.01.011 - Radiações não ionizantes

FORMA AVALIAÇÃO: Qualitativa

INTENSIDADE: Leve

EXPOSIÇÃO:

VALORES EXPOSIÇÃO:

LIMITE DE TOLERÂNCIA:

PERIODICIDADE: Habitual

MEIOS DE PROPAGAÇÃO:

CONSEQUÊNCIAS: Queimaduras, lesões nos olhos, na pele e nos outros órgãos.

FONTE GERADORA:

CONCLUSÃO:

TIPO DO RISCO: Grupo 4 - Riscos Ergonômicos

FATOR DE RISCO: 04.01.001 - Outras situações causadoras de stress físico e/ou psíquico

FORMA AVALIAÇÃO: Qualitativa

INTENSIDADE: Leve

EXPOSIÇÃO:

VALORES EXPOSIÇÃO:

LIMITE DE TOLERÂNCIA:

PERIODICIDADE: Habitual

MEIOS DE PROPAGAÇÃO:

CONSEQUÊNCIAS: Cansaço, dores musculares, fraquezas, alterações do sono, da libido e da vida social, com reflexos na saúde e no comportamento, hipertensão arterial, taquicardia, cardiopatia, asma, doenças nervosas, doenças do aparelho digestivo (gastrite, úlcera, etc.), tensão, ansiedade, medo e comportamentos estereotipados.

FONTE GERADORA:

CONCLUSÃO:

TIPO DO RISCO: Grupo 5 - Riscos de Acidentes

FATOR DE RISCO: 05.01.028 - Acidente de Trânsito

FORMA AVALIAÇÃO: Qualitativa

INTENSIDADE: Médio

EXPOSIÇÃO:

VALORES EXPOSIÇÃO:

LIMITE DE TOLERÂNCIA:

PERIODICIDADE: Habitual

MEIOS DE PROPAGAÇÃO:

CONSEQUÊNCIAS: Lesões em todo o corpo, morte, dentre outros, sendo para o motorista e terceiros.

FONTE GERADORA:

CONCLUSÃO:

TIPO DO RISCO: Grupo 5 - Riscos de Acidentes

FATOR DE RISCO: 05.01.999 - Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes

FORMA AVALIAÇÃO: Qualitativa

INTENSIDADE: Leve

EXPOSIÇÃO:

VALORES EXPOSIÇÃO:

LIMITE DE TOLERÂNCIA:

PERIODICIDADE: Habitual

MEIOS DE PROPAGAÇÃO:

CONSEQUÊNCIAS: Escoriações, lesões, cortes, esmagamentos, prensamentos, queimaduras.

FONTE GERADORA:

CONCLUSÃO:

TIPO DO RISCO: Grupo 1 - Riscos Físicos

FATOR DE RISCO: 01.01.002 - Ruídos

FORMA AVALIAÇÃO: Qualitativa

INTENSIDADE: Leve

EXPOSIÇÃO:

VALORES EXPOSIÇÃO:

LIMITE DE TOLERÂNCIA:

PERIODICIDADE: Habitual

MEIOS DE PROPAGAÇÃO:

CONSEQUÊNCIAS: Cansaço, irritação, dores de cabeça, diminuição da audição, aumento da pressão arterial, problemas do aparelho digestivo, Taquicardia e perigo de infarto.

FONTE GERADORA:

CONCLUSÃO:

FUNÇÃO: Assistente administrativo

CBO: 4110-10

DESCRIÇÃO: Responsável pela coordenação do PAA – Programa de Aquisição de Alimentos. Realiza elaboração de projetos para a captação de recursos para a pasta. Realiza serviços administrativos em geral

TIPO DO RISCO: Grupo 4 - Riscos Ergonômicos

FATOR DE RISCO: 04.01.001 - Outras situações causadoras de stress físico e/ou psíquico

FORMA AVALIAÇÃO: Qualitativa

INTENSIDADE: Leve

EXPOSIÇÃO:

VALORES EXPOSIÇÃO:

LIMITE DE TOLERÂNCIA:

PERIODICIDADE: Habitual

MEIOS DE PROPAGAÇÃO:

CONSEQUÊNCIAS: Cansaço, dores musculares, fraquezas, alterações do sono, da libido e da vida social, com reflexos na saúde e no comportamento, hipertensão arterial, taquicardia, cardiopatia, asma, doenças nervosas, doenças do aparelho digestivo (gastrite, úlcera, etc.), tensão, ansiedade, medo e comportamentos estereotipados.

FONTE GERADORA:

CONCLUSÃO:

TIPO DO RISCO: Grupo 5 - Riscos de Acidentes

FATOR DE RISCO: 05.01.999 - Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes

FORMA AVALIAÇÃO: Qualitativa

INTENSIDADE: Leve

EXPOSIÇÃO:

VALORES EXPOSIÇÃO:

LIMITE DE TOLERÂNCIA:

PERIODICIDADE: Habitual

MEIOS DE PROPAGAÇÃO:

CONSEQUÊNCIAS: Escoriações, lesões, cortes, esmagamentos, prensamentos, queimaduras.

FONTE GERADORA:

CONCLUSÃO:

FUNÇÃO: Técnico agrícola

CBO: 3211-05

DESCRIÇÃO: Realiza coordenação do programa Seguro Safra fazendo vistorias em toda extensão rural do município. Responsável pela UMC Incra – Unidade Municipal de Cadastro. Coordena a defesa civil municipal verificando áreas que lhe competem

TIPO DO RISCO: Grupo 1 - Riscos Físicos

FATOR DE RISCO: 01.01.011 - Radiações não ionizantes

FORMA AVALIAÇÃO: Qualitativa

INTENSIDADE: Médio

EXPOSIÇÃO:

VALORES EXPOSIÇÃO:

LIMITE DE TOLERÂNCIA:

PERIODICIDADE: Habitual

MEIOS DE PROPAGAÇÃO:

CONSEQUÊNCIAS: Queimaduras, lesões nos olhos, na pele e nos outros órgãos.

FONTE GERADORA:

CONCLUSÃO:

TIPO DO RISCO: Grupo 4 - Riscos Ergonômicos

FORMA AVALIAÇÃO: Qualitativa

EXPOSIÇÃO:

LIMITE DE TOLERÂNCIA:

MEIOS DE PROPAGAÇÃO:

FATOR DE RISCO: 04.01.001 - Outras situações causadoras de stress físico e/ou psíquico

INTENSIDADE: Leve

VALORES EXPOSIÇÃO:

PERIODICIDADE: Habitual

CONSEQUÊNCIAS: Cansaço, dores musculares, fraquezas, alterações do sono, da libido e da vida social, com reflexos na saúde e no comportamento, hipertensão arterial, taquicardia, cardiopatia, asma, doenças nervosas, doenças do aparelho digestivo (gastrite, úlcera, etc.), tensão, ansiedade, medo e comportamentos estereotipados.

FONTE GERADORA:

CONCLUSÃO:

TIPO DO RISCO: Grupo 5 - Riscos de Acidentes

FATOR DE RISCO: 05.01.028 - Acidente de Trânsito

FORMA AVALIAÇÃO: Qualitativa

EXPOSIÇÃO:

LIMITE DE TOLERÂNCIA:

MEIOS DE PROPAGAÇÃO:

INTENSIDADE: Elevado

VALORES EXPOSIÇÃO:

PERIODICIDADE: Habitual

CONSEQUÊNCIAS: Lesões em todo o corpo, morte, dentre outros, sendo para o motorista e terceiros.

FONTE GERADORA:

CONCLUSÃO:

TIPO DO RISCO: Grupo 5 - Riscos de Acidentes

FATOR DE RISCO: 05.01.999 - Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes

FORMA AVALIAÇÃO: Qualitativa

EXPOSIÇÃO:

LIMITE DE TOLERÂNCIA:

MEIOS DE PROPAGAÇÃO:

INTENSIDADE: Leve

VALORES EXPOSIÇÃO:

PERIODICIDADE: Habitual

CONSEQUÊNCIAS: Escoriações, lesões, cortes, esmagamentos, prensamentos, queimaduras.

FONTE GERADORA:

CONCLUSÃO:

TIPO DO RISCO: Grupo 1 - Riscos Físicos

FATOR DE RISCO: 01.01.002 - Ruídos

FORMA AVALIAÇÃO: Qualitativa

INTENSIDADE: Leve

EXPOSIÇÃO:

VALORES EXPOSIÇÃO:

LIMITE DE TOLERÂNCIA:

PERIODICIDADE: Habitual

MEIOS DE PROPAGAÇÃO:

CONSEQUÊNCIAS: Cansaço, irritação, dores de cabeça, diminuição da audição, aumento da pressão arterial, problemas do aparelho digestivo, Taquicardia e perigo de infarto.

FONTE GERADORA:

CONCLUSÃO:

FUNÇÃO: Engenheiro florestal

CBO: 2221-20

DESCRIÇÃO: Realiza serviços diversos inerentes a área de engenharia ambiental. Realiza pareceres técnicos na área ambiental. Faz vistorias em estabelecimentos a fim de liberação de licenças ambientais. Elabora projetos ambientais para o município. Emite declarações. Realiza visitas na zona rural para trabalhos de fiscalização, conscientização e educação ambiental..

TIPO DO RISCO: Grupo 1 - Riscos Físicos

FATOR DE RISCO: 01.01.011 - Radiações não ionizantes

FORMA AVALIAÇÃO: Qualitativa

INTENSIDADE: Médio

EXPOSIÇÃO:

VALORES EXPOSIÇÃO:

LIMITE DE TOLERÂNCIA:

PERIODICIDADE: Habitual

MEIOS DE PROPAGAÇÃO:

CONSEQUÊNCIAS: Queimaduras, lesões nos olhos, na pele e nos outros órgãos.

FONTE GERADORA:

CONCLUSÃO:

TIPO DO RISCO: Grupo 4 - Riscos Ergonômicos

FATOR DE RISCO: 04.01.001 - Outras situações causadoras de stress físico e/ou psíquico

FORMA AVALIAÇÃO: Qualitativa

INTENSIDADE: Leve

EXPOSIÇÃO:

VALORES EXPOSIÇÃO:

LIMITE DE TOLERÂNCIA:

PERIODICIDADE: Habitual

MEIOS DE PROPAGAÇÃO:

CONSEQUÊNCIAS: Cansaço, dores musculares, fraquezas, alterações do sono, da libido e da vida social, com reflexos na saúde e no comportamento, hipertensão arterial, taquicardia, cardiopatia, asma, doenças nervosas, doenças do aparelho digestivo (gastrite, úlcera, etc.), tensão, ansiedade, medo e comportamentos estereotipados.

FONTE GERADORA:

CONCLUSÃO:

TIPO DO RISCO: Grupo 5 - Riscos de Acidentes

FATOR DE RISCO: 05.01.028 - Acidente de Trânsito

FORMA AVALIAÇÃO: Qualitativa

INTENSIDADE: Médio

EXPOSIÇÃO:

VALORES EXPOSIÇÃO:

LIMITE DE TOLERÂNCIA:

PERIODICIDADE: Habitual

MEIOS DE PROPAGAÇÃO:

CONSEQUÊNCIAS: Lesões em todo o corpo, morte, dentre outros, sendo para o motorista e terceiros.

FONTE GERADORA:

CONCLUSÃO:

TIPO DO RISCO: Grupo 5 - Riscos de Acidentes

FATOR DE RISCO: 05.01.017 - Animais peçonhentos

FORMA AVALIAÇÃO: Qualitativa

INTENSIDADE: Leve

EXPOSIÇÃO:

VALORES EXPOSIÇÃO:

LIMITE DE TOLERÂNCIA:

PERIODICIDADE: Habitual

MEIOS DE PROPAGAÇÃO:

CONSEQUÊNCIAS: Acidentes por animais peçonhentos.

FONTE GERADORA:

CONCLUSÃO:

TIPO DO RISCO: Grupo 5 - Riscos de Acidentes

FATOR DE RISCO: 05.01.999 - Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes

FORMA AVALIAÇÃO: Qualitativa

INTENSIDADE: Leve

EXPOSIÇÃO:

VALORES EXPOSIÇÃO:

LIMITE DE TOLERÂNCIA:

PERIODICIDADE: Habitual

MEIOS DE PROPAGAÇÃO:

CONSEQUÊNCIAS: Escoriações, lesões, cortes, esmagamentos, prensamentos, queimaduras.

FONTE GERADORA:

CONCLUSÃO:

TIPO DO RISCO: Grupo 1 - Riscos Físicos

FATOR DE RISCO: 01.01.002 - Ruídos

FORMA AVALIAÇÃO: Qualitativa

INTENSIDADE: Leve

EXPOSIÇÃO:

VALORES EXPOSIÇÃO:

LIMITE DE TOLERÂNCIA:

PERIODICIDADE: Habitual

MEIOS DE PROPAGAÇÃO:

CONSEQUÊNCIAS: Cansaço, irritação, dores de cabeça, diminuição da audição, aumento da pressão arterial, problemas do aparelho digestivo, Taquicardia e perigo de infarto.

FONTE GERADORA:

CONCLUSÃO:

FUNÇÃO: Engenheiro ambiental

CBO: 2140-5

DESCRIÇÃO: Realiza serviços diversos inerentes a área de engenharia ambiental. Realiza pareceres técnicos na área ambiental. Faz vistorias em estabelecimentos a fim de liberação de licenças ambientais. Elabora projetos ambientais para o município. Emite declarações. Realiza visitas na zona rural para trabalhos de fiscalização, conscientização e educação ambiental..

TIPO DO RISCO: Grupo 1 - Riscos Físicos

FATOR DE RISCO: 01.01.011 - Radiações não ionizantes

FORMA AVALIAÇÃO: Qualitativa

INTENSIDADE: Médio

EXPOSIÇÃO:

VALORES EXPOSIÇÃO:

LIMITE DE TOLERÂNCIA:

PERIODICIDADE: Habitual

MEIOS DE PROPAGAÇÃO:

CONSEQUÊNCIAS: Queimaduras, lesões nos olhos, na pele e nos outros órgãos.

FONTE GERADORA:

CONCLUSÃO:

TIPO DO RISCO: Grupo 4 - Riscos Ergonômicos

FATOR DE RISCO: 04.01.001 - Outras situações causadoras de stress físico e/ou psíquico

FORMA AVALIAÇÃO: Qualitativa

INTENSIDADE: Leve

EXPOSIÇÃO:

VALORES EXPOSIÇÃO:

LIMITE DE TOLERÂNCIA:

PERIODICIDADE: Habitual

MEIOS DE PROPAGAÇÃO:

CONSEQUÊNCIAS: Cansaço, dores musculares, fraquezas, alterações do sono, da libido e da vida social, com reflexos na saúde e no comportamento, hipertensão arterial, taquicardia, cardiopatia, asma, doenças nervosas, doenças do aparelho digestivo (gastrite, úlcera, etc.), tensão, ansiedade, medo e comportamentos estereotipados.

FONTE GERADORA:

CONCLUSÃO:

TIPO DO RISCO: Grupo 5 - Riscos de Acidentes

FATOR DE RISCO: 05.01.028 - Acidente de Trânsito

FORMA AVALIAÇÃO: Qualitativa

INTENSIDADE: Médio

EXPOSIÇÃO:

VALORES EXPOSIÇÃO:

LIMITE DE TOLERÂNCIA:

PERIODICIDADE: Habitual

MEIOS DE PROPAGAÇÃO:

CONSEQUÊNCIAS: Lesões em todo o corpo, morte, dentre outros, sendo para o motorista e terceiros.

FONTE GERADORA:

CONCLUSÃO:

TIPO DO RISCO: Grupo 5 - Riscos de Acidentes

FATOR DE RISCO: 05.01.017 - Animais peçonhentos

FORMA AVALIAÇÃO: Qualitativa

INTENSIDADE: Leve

EXPOSIÇÃO:

VALORES EXPOSIÇÃO:

LIMITE DE TOLERÂNCIA:

PERIODICIDADE: Habitual

MEIOS DE PROPAGAÇÃO:

CONSEQUÊNCIAS: Acidentes por animais peçonhentos.

FONTE GERADORA:

CONCLUSÃO:

TIPO DO RISCO: Grupo 5 - Riscos de Acidentes

FATOR DE RISCO: 05.01.999 - Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes

FORMA AVALIAÇÃO: Qualitativa

INTENSIDADE: Leve

EXPOSIÇÃO:

VALORES EXPOSIÇÃO:

LIMITE DE TOLERÂNCIA:

PERIODICIDADE: Habitual

MEIOS DE PROPAGAÇÃO:

CONSEQUÊNCIAS: Escoriações, lesões, cortes, esmagamentos, prensamentos, queimaduras.

FONTE GERADORA:

CONCLUSÃO:

TIPO DO RISCO: Grupo 1 - Riscos Físicos

FATOR DE RISCO: 01.01.002 - Ruídos

FORMA AVALIAÇÃO: Qualitativa

INTENSIDADE: Leve

EXPOSIÇÃO:

VALORES EXPOSIÇÃO:

LIMITE DE TOLERÂNCIA:

PERIODICIDADE: Habitual

MEIOS DE PROPAGAÇÃO:

CONSEQUÊNCIAS: Cansaço, irritação, dores de cabeça, diminuição da audição, aumento da pressão arterial, problemas do aparelho digestivo, Taquicardia e perigo de infarto.

FONTE GERADORA:

CONCLUSÃO:

FUNÇÃO: Mecânico de manutenção de máquinas, em geral

CBO: 9113-05

DESCRIÇÃO: Realiza manutenção geral em poços artesianos, colocação e retirada de bombas, instalações das mesmas e manutenção de painéis elétricos. Faz abertura de valas. Trabalha na extensão de redes para abastecimento de água na zona rural. Faz serviços de serralheria confeccionando peças para atender as necessidades de seu serviço.

TIPO DO RISCO: Grupo 1 - Riscos Físicos

FATOR DE RISCO: 01.01.011 - Radiações não ionizantes

FORMA AVALIAÇÃO: Qualitativa

INTENSIDADE: Elevado

EXPOSIÇÃO:

VALORES EXPOSIÇÃO:

LIMITE DE TOLERÂNCIA:

PERIODICIDADE: Habitual

MEIOS DE PROPAGAÇÃO:

CONSEQUÊNCIAS: Queimaduras, lesões nos olhos, na pele e nos outros órgãos.

FONTE GERADORA:

CONCLUSÃO:

TIPO DO RISCO: Grupo 4 - Riscos Ergonômicos

FATOR DE RISCO: 04.01.001 - Outras situações causadoras de stress físico e/ou psíquico

FORMA AVALIAÇÃO: Qualitativa

INTENSIDADE: Elevado

EXPOSIÇÃO:

VALORES EXPOSIÇÃO:

LIMITE DE TOLERÂNCIA:

PERIODICIDADE: Habitual

MEIOS DE PROPAGAÇÃO:

CONSEQUÊNCIAS: Cansaço, dores musculares, fraquezas, alterações do sono, da libido e da vida social, com reflexos na saúde e no comportamento, hipertensão arterial, taquicardia, cardiopatia, asma, doenças nervosas, doenças do aparelho digestivo (gastrite, úlcera, etc.), tensão, ansiedade, medo e comportamentos estereotipados.

FONTE GERADORA:

CONCLUSÃO:

TIPO DO RISCO: Grupo 4 - Riscos Ergonômicos

FATOR DE RISCO: 04.01.008 - Repetitividade

FORMA AVALIAÇÃO: Qualitativa

INTENSIDADE: Leve

EXPOSIÇÃO:

VALORES EXPOSIÇÃO:

LIMITE DE TOLERÂNCIA:

PERIODICIDADE: Habitual

MEIOS DE PROPAGAÇÃO:

CONSEQUÊNCIAS:

FONTE GERADORA:

CONCLUSÃO:

TIPO DO RISCO: Grupo 5 - Riscos de Acidentes

FATOR DE RISCO: 05.01.005 - Eletricidade

FORMA AVALIAÇÃO: Qualitativa

INTENSIDADE: Leve

EXPOSIÇÃO:

VALORES EXPOSIÇÃO:

LIMITE DE TOLERÂNCIA:

PERIODICIDADE: Habitual

MEIOS DE PROPAGAÇÃO:

CONSEQUÊNCIAS: Curto-circuito, choques, elétricos, incêndios, queimaduras, acidentes fatais.

FONTE GERADORA:

CONCLUSÃO:

TIPO DO RISCO: Grupo 5 - Riscos de Acidentes

FATOR DE RISCO: 05.01.999 - Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes

FORMA AVALIAÇÃO: Qualitativa

INTENSIDADE: Elevado

EXPOSIÇÃO:

VALORES EXPOSIÇÃO:

LIMITE DE TOLERÂNCIA:

PERIODICIDADE: Habitual

MEIOS DE PROPAGAÇÃO:

CONSEQUÊNCIAS: Escoriações, lesões, cortes, esmagamentos, prensamentos, queimaduras.

FONTE GERADORA:

CONCLUSÃO:

TIPO DO RISCO: Grupo 1 - Riscos Físicos

FATOR DE RISCO: 01.01.002 - Ruídos

FORMA AVALIAÇÃO: Qualitativa

INTENSIDADE: Leve

EXPOSIÇÃO:

VALORES EXPOSIÇÃO:

LIMITE DE TOLERÂNCIA:

PERIODICIDADE: Habitual

MEIOS DE PROPAGAÇÃO:

CONSEQUÊNCIAS: Cansaço, irritação, dores de cabeça, diminuição da audição, aumento da pressão arterial, problemas do aparelho digestivo, Taquicardia e perigo de infarto.

FONTE GERADORA:

CONCLUSÃO:

TIPO DO RISCO: Grupo 2 - Riscos Químicos

FATOR DE RISCO: 02.01.106 - Fumos

FORMA AVALIAÇÃO: Qualitativa

INTENSIDADE: Leve

EXPOSIÇÃO:

VALORES EXPOSIÇÃO:

LIMITE DE TOLERÂNCIA:

PERIODICIDADE: Habitual

MEIOS DE PROPAGAÇÃO:

CONSEQUÊNCIAS: Conseqüências: doença pulmonar obstrutiva, febre de fumos metálicos, intoxicação específica de acordo com o metal.

FONTE GERADORA:

CONCLUSÃO:

FUNÇÃO: Trabalhador de serviços de manutenção de edifícios e logradouros

CBO: 5142-25

DESCRIÇÃO: Auxilia nas manutenções em poços artesianos, colocação e retirada de bombas, instalações das mesmas e manutenção de painéis elétricos. Faz abertura de valas. Trabalha na extensão de redes para abastecimento de água na zona rural.

TIPO DO RISCO: Grupo 1 - Riscos Físicos

FATOR DE RISCO: 01.01.011 - Radiações não ionizantes

FORMA AVALIAÇÃO: Qualitativa

INTENSIDADE: Elevado

EXPOSIÇÃO:

VALORES EXPOSIÇÃO:

LIMITE DE TOLERÂNCIA:

PERIODICIDADE: Habitual

MEIOS DE PROPAGAÇÃO:

CONSEQUÊNCIAS: Queimaduras, lesões nos olhos, na pele e nos outros órgãos.

FONTE GERADORA:

CONCLUSÃO:

TIPO DO RISCO: Grupo 4 - Riscos Ergonômicos

FATOR DE RISCO: 04.01.001 - Outras situações causadoras de stress físico e/ou psíquico

FORMA AVALIAÇÃO: Qualitativa

INTENSIDADE: Elevado

EXPOSIÇÃO:

VALORES EXPOSIÇÃO:

LIMITE DE TOLERÂNCIA:

PERIODICIDADE: Habitual

MEIOS DE PROPAGAÇÃO:

CONSEQUÊNCIAS: Cansaço, dores musculares, fraquezas, alterações do sono, da libido e da vida social, com reflexos na saúde e no comportamento, hipertensão arterial, taquicardia, cardiopatia, asma, doenças nervosas, doenças do aparelho digestivo (gastrite, úlcera, etc.), tensão, ansiedade, medo e comportamentos estereotipados.

FONTE GERADORA:

CONCLUSÃO:

TIPO DO RISCO: Grupo 5 - Riscos de Acidentes

FATOR DE RISCO: 05.01.005 - Eletricidade

FORMA AVALIAÇÃO: Qualitativa

INTENSIDADE: Leve

EXPOSIÇÃO:

VALORES EXPOSIÇÃO:

LIMITE DE TOLERÂNCIA:

PERIODICIDADE: Habitual

MEIOS DE PROPAGAÇÃO:

CONSEQUÊNCIAS: Curto-circuito, choques, elétricos, incêndios, queimaduras, acidentes fatais.

FONTE GERADORA:

CONCLUSÃO:

TIPO DO RISCO: Grupo 5 - Riscos de Acidentes

FATOR DE RISCO: 05.01.999 - Outras situações de risco que poderão contribuir

FORMA AVALIAÇÃO: Qualitativa

INTENSIDADE: Elevado

EXPOSIÇÃO:

VALORES EXPOSIÇÃO:

LIMITE DE TOLERÂNCIA:

PERIODICIDADE: Habitual

MEIOS DE PROPAGAÇÃO:

CONSEQUÊNCIAS: Escoriações, lesões, cortes, esmagamentos, prensamentos, queimaduras.

FONTE GERADORA:

CONCLUSÃO:

FUNÇÃO: Gari

CBO: 5142-15

DESCRIÇÃO: Auxilia nas manutenções em poços artesianos, colocação e retirada de bombas, instalações das mesmas e manutenção de painéis elétricos. Faz abertura de valas. Trabalha na extensão de redes para abastecimento de água na zona rural.

TIPO DO RISCO: Grupo 1 - Riscos Físicos

FATOR DE RISCO: 01.01.011 - Radiações não ionizantes

FORMA AVALIAÇÃO: Qualitativa

INTENSIDADE: Médio

EXPOSIÇÃO:

VALORES EXPOSIÇÃO:

LIMITE DE TOLERÂNCIA:

PERIODICIDADE: Habitual

MEIOS DE PROPAGAÇÃO:

CONSEQUÊNCIAS: Queimaduras, lesões nos olhos, na pele e nos outros órgãos.

FONTE GERADORA:

CONCLUSÃO:

TIPO DO RISCO: Grupo 4 - Riscos Ergonômicos

FATOR DE RISCO: 04.01.001 - Outras situações causadoras de stress físico e/ou psíquico

FORMA AVALIAÇÃO: Qualitativa

INTENSIDADE: Leve

EXPOSIÇÃO:

VALORES EXPOSIÇÃO:

LIMITE DE TOLERÂNCIA:

PERIODICIDADE: Habitual

MEIOS DE PROPAGAÇÃO:

CONSEQUÊNCIAS: Cansaço, dores musculares, fraquezas, alterações do sono, da libido e da vida social, com reflexos na saúde e no comportamento, hipertensão arterial, taquicardia, cardiopatia, asma, doenças nervosas, doenças do aparelho digestivo (gastrite, úlcera, etc.), tensão, ansiedade, medo e comportamentos estereotipados.

FONTE GERADORA:

CONCLUSÃO:

TIPO DO RISCO: Grupo 5 - Riscos de Acidentes

FATOR DE RISCO: 05.01.028 - Acidente de Trânsito

FORMA AVALIAÇÃO: Qualitativa

INTENSIDADE: Médio

EXPOSIÇÃO:

VALORES EXPOSIÇÃO:

LIMITE DE TOLERÂNCIA:

PERIODICIDADE: Habitual

MEIOS DE PROPAGAÇÃO:

CONSEQUÊNCIAS: Lesões em todo o corpo, morte, dentre outros, sendo para o motorista e terceiros.

FONTE GERADORA:

CONCLUSÃO:

TIPO DO RISCO: Grupo 5 - Riscos de Acidentes

FATOR DE RISCO: 05.01.999 - Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes

FORMA AVALIAÇÃO: Qualitativa

INTENSIDADE: Leve

EXPOSIÇÃO:

VALORES EXPOSIÇÃO:

LIMITE DE TOLERÂNCIA:

PERIODICIDADE: Habitual

MEIOS DE PROPAGAÇÃO:

CONSEQUÊNCIAS: Escoriações, lesões, cortes, esmagamentos, prensamentos, queimaduras.

FONTE GERADORA:

CONCLUSÃO:

FUNÇÃO: Dirigente do serviço público municipal

CBO: 1114-15

DESCRIÇÃO: Responsável pelo viveiro municipal. Realiza o manejo completo das culturas de mudas de plantas para a cidade tanto de árvores frutíferas como ornamentais. Distribui mudas no município. Auxilia em serviços relacionados à plantio e jardinagem e em outras demandas da secretaria quando necessário.

TIPO DO RISCO: Grupo 1 - Riscos Físicos

FATOR DE RISCO: 01.01.011 - Radiações não ionizantes

FORMA AVALIAÇÃO: Qualitativa

INTENSIDADE: Elevado

EXPOSIÇÃO:

VALORES EXPOSIÇÃO:

LIMITE DE TOLERÂNCIA:

PERIODICIDADE: Habitual

MEIOS DE PROPAGAÇÃO:

CONSEQUÊNCIAS: Queimaduras, lesões nos olhos, na pele e nos outros órgãos.

FONTE GERADORA:

CONCLUSÃO:

TIPO DO RISCO: Grupo 4 - Riscos Ergonômicos

FATOR DE RISCO: 04.01.001 - Outras situações causadoras de stress físico e/ou psíquico

FORMA AVALIAÇÃO: Qualitativa

INTENSIDADE: Leve

EXPOSIÇÃO:

VALORES EXPOSIÇÃO:

LIMITE DE TOLERÂNCIA:

PERIODICIDADE: Habitual

MEIOS DE PROPAGAÇÃO:

CONSEQUÊNCIAS: Cansaço, dores musculares, fraquezas, alterações do sono, da libido e da vida social, com reflexos na saúde e no comportamento, hipertensão arterial, taquicardia, cardiopatia, asma, doenças nervosas, doenças do aparelho digestivo (gastrite, úlcera, etc.), tensão, ansiedade, medo e comportamentos estereotipados.

FONTE GERADORA:

CONCLUSÃO:

TIPO DO RISCO: Grupo 5 - Riscos de Acidentes

FATOR DE RISCO: 05.01.999 - Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes

FORMA AVALIAÇÃO: Qualitativa

INTENSIDADE: Leve

EXPOSIÇÃO:

VALORES EXPOSIÇÃO:

LIMITE DE TOLERÂNCIA:

PERIODICIDADE: Habitual

MEIOS DE PROPAGAÇÃO:

CONSEQUÊNCIAS: Escoriações, lesões, cortes, esmagamentos, prensamentos, queimaduras.

FONTE GERADORA:

CONCLUSÃO:

FUNÇÃO: Dirigente do serviço público municipal

CBO: 1114-15

DESCRIÇÃO: Responsável pela coordenação do abatedouro municipal inspecionando as atividades decorrentes do abate de animais. Realiza a fiscalização das vísceras retiradas e demais partes do animal e inspeção da carcaça a fim de atestar a sanidade das mesmas. Realiza cortes em vísceras em sua inspeção. Realiza análises em casos confirmados ou suspeitos de inconformidade em partes de animais abatidos. Faz inspeções em estabelecimentos de manipulação de alimentos, principalmente em açougues. Realiza serviços administrativos em geral.

TIPO DO RISCO: Grupo 1 - Riscos Físicos

FATOR DE RISCO: 01.01.017 - Frio

FORMA AVALIAÇÃO: Qualitativa

INTENSIDADE: Elevado

EXPOSIÇÃO:

VALORES EXPOSIÇÃO:

LIMITE DE TOLERÂNCIA:

PERIODICIDADE: Habitual

MEIOS DE PROPAGAÇÃO:

CONSEQUÊNCIAS: Fenômenos vasculares periféricos, doenças do aparelho respiratório, queimaduras pelo frio.

FONTE GERADORA:

CONCLUSÃO:

TIPO DO RISCO: Grupo 1 - Riscos Físicos

FATOR DE RISCO: 01.01.011 - Radiações não ionizantes

FORMA AVALIAÇÃO: Qualitativa

INTENSIDADE: Leve

EXPOSIÇÃO:

VALORES EXPOSIÇÃO:

LIMITE DE TOLERÂNCIA:

PERIODICIDADE: Habitual

MEIOS DE PROPAGAÇÃO:

CONSEQUÊNCIAS: Queimaduras, lesões nos olhos, na pele e nos outros órgãos.

FONTE GERADORA:

CONCLUSÃO:

TIPO DO RISCO: Grupo 3 - Riscos Biológicos

FATOR DE RISCO: 03.01.001 - Bactérias

FORMA AVALIAÇÃO: Qualitativa

INTENSIDADE: Elevado

EXPOSIÇÃO:

VALORES EXPOSIÇÃO:

LIMITE DE TOLERÂNCIA:

PERIODICIDADE: Habitual

MEIOS DE PROPAGAÇÃO:

CONSEQUÊNCIAS: Doenças Infecto-Contagiosas como por exemplo: Cólera, Tétano, etc.

FONTE GERADORA:

CONCLUSÃO:

TIPO DO RISCO: Grupo 3 - Riscos Biológicos

FATOR DE RISCO: 03.01.001 - Protozoários

FORMA AVALIAÇÃO: Qualitativa

INTENSIDADE: Elevado

EXPOSIÇÃO:

VALORES EXPOSIÇÃO:

LIMITE DE TOLERÂNCIA:

PERIODICIDADE: Habitual

MEIOS DE PROPAGAÇÃO:

CONSEQUÊNCIAS: Doenças Infecto-Contagiosas como por exemplo: Amebíase, Giardíase, etc.

FONTE GERADORA:

CONCLUSÃO:

TIPO DO RISCO: Grupo 3 - Riscos Biológicos

FATOR DE RISCO: 03.01.001 - Vírus

FORMA AVALIAÇÃO: Qualitativa

INTENSIDADE: Elevado

EXPOSIÇÃO:

VALORES EXPOSIÇÃO:

LIMITE DE TOLERÂNCIA:

PERIODICIDADE: Habitual

MEIOS DE PROPAGAÇÃO:

CONSEQUÊNCIAS: Doenças Infecto-Contagiosas como por exemplo: AIDS, Hepatite, Etc.

FONTE GERADORA:

CONCLUSÃO:

TIPO DO RISCO: Grupo 4 - Riscos Ergonômicos

FORMA AVALIAÇÃO: Qualitativa

EXPOSIÇÃO:

LIMITE DE TOLERÂNCIA:

MEIOS DE PROPAGAÇÃO:

FATOR DE RISCO: 04.01.001 - Outras situações causadoras de stress físico e/ou psíquico

INTENSIDADE: Elevado

VALORES EXPOSIÇÃO:

PERIODICIDADE: Habitual

CONSEQUÊNCIAS: Cansaço, dores musculares, fraquezas, alterações do sono, da libido e da vida social, com reflexos na saúde e no comportamento, hipertensão arterial, taquicardia, cardiopatia, asma, doenças nervosas, doenças do aparelho digestivo (gastrite, úlcera, etc.), tensão, ansiedade, medo e comportamentos estereotipados.

FONTE GERADORA:

CONCLUSÃO:

TIPO DO RISCO: Grupo 5 - Riscos de Acidentes

FATOR DE RISCO: 05.01.028 - Acidente de Trânsito

FORMA AVALIAÇÃO: Qualitativa

EXPOSIÇÃO:

LIMITE DE TOLERÂNCIA:

MEIOS DE PROPAGAÇÃO:

INTENSIDADE: Médio

VALORES EXPOSIÇÃO:

PERIODICIDADE: Habitual

CONSEQUÊNCIAS: Lesões em todo o corpo, morte, dentre outros, sendo para o motorista e terceiros.

FONTE GERADORA:

CONCLUSÃO:

TIPO DO RISCO: Grupo 5 - Riscos de Acidentes

FATOR DE RISCO: 05.01.999 - Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes

FORMA AVALIAÇÃO: Qualitativa

EXPOSIÇÃO:

LIMITE DE TOLERÂNCIA:

MEIOS DE PROPAGAÇÃO:

INTENSIDADE: Elevado

VALORES EXPOSIÇÃO:

PERIODICIDADE: Habitual

CONSEQUÊNCIAS: Escoriações, lesões, cortes, esmagamentos, prensamentos, queimaduras.

FONTE GERADORA:

CONCLUSÃO:

CONSEQUÊNCIAS: Doenças Infecto-Contagiosas como por exemplo: AIDS, Hepatite, Etc.

FONTE GERADORA:

CONCLUSÃO:

TIPO DO RISCO: Grupo 3 - Riscos Biológicos

FATOR DE RISCO: 03.01.001 - Bactérias

FORMA AVALIAÇÃO: Qualitativa

INTENSIDADE: Elevado

EXPOSIÇÃO:

VALORES EXPOSIÇÃO:

LIMITE DE TOLERÂNCIA:

PERIODICIDADE: Habitual

MEIOS DE PROPAGAÇÃO:

CONSEQUÊNCIAS: Doenças Infecto-Contagiosas como por exemplo: Cólera, Tétano, etc.

FONTE GERADORA:

CONCLUSÃO:

TIPO DO RISCO: Grupo 3 - Riscos Biológicos

FATOR DE RISCO: 03.01.001 - Protozoários

FORMA AVALIAÇÃO: Qualitativa

INTENSIDADE: Elevado

EXPOSIÇÃO:

VALORES EXPOSIÇÃO:

LIMITE DE TOLERÂNCIA:

PERIODICIDADE: Habitual

MEIOS DE PROPAGAÇÃO:

CONSEQUÊNCIAS: Doenças Infecto-Contagiosas como por exemplo: Amebíase, Giardíase, etc.

FONTE GERADORA:

CONCLUSÃO:

TIPO DO RISCO: Grupo 4 - Riscos Ergonômicos

FATOR DE RISCO: 04.01.001 - Outras situações causadoras de stress físico e/ou psíquico

FORMA AVALIAÇÃO: Qualitativa

INTENSIDADE: Elevado

EXPOSIÇÃO:

VALORES EXPOSIÇÃO:

LIMITE DE TOLERÂNCIA:

PERIODICIDADE: Habitual

MEIOS DE PROPAGAÇÃO:

CONSEQUÊNCIAS: Cansaço, dores musculares, fraquezas, alterações do sono, da libido e da vida social, com reflexos na saúde e no comportamento, hipertensão arterial, taquicardia, cardiopatia, asma, doenças nervosas, doenças do aparelho digestivo (gastrite, úlcera, etc.), tensão, ansiedade, medo e comportamentos estereotipados.

FONTE GERADORA:

CONCLUSÃO:

TIPO DO RISCO: Grupo 5 - Riscos de Acidentes

FATOR DE RISCO: 05.01.999 - Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes

FORMA AVALIAÇÃO: Qualitativa

INTENSIDADE: Elevado

EXPOSIÇÃO:

VALORES EXPOSIÇÃO:

LIMITE DE TOLERÂNCIA:

PERIODICIDADE: Habitual

MEIOS DE PROPAGAÇÃO:

CONSEQUÊNCIAS: Escoriações, lesões, cortes, esmagamentos, prensamentos, queimaduras.

FONTE GERADORA:

CONCLUSÃO:

TIPO DO RISCO: Grupo 5 - Riscos de Acidentes

FATOR DE RISCO: 05.01.028 - Acidente de Trânsito

FORMA AVALIAÇÃO: Qualitativa

INTENSIDADE: Médio

EXPOSIÇÃO:

VALORES EXPOSIÇÃO:

LIMITE DE TOLERÂNCIA:

PERIODICIDADE: Habitual

MEIOS DE PROPAGAÇÃO:

CONSEQUÊNCIAS: Lesões em todo o corpo, morte, dentre outros, sendo para o motorista e terceiros.

FONTE GERADORA:

CONCLUSÃO:

SETOR: DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

DESCRIÇÃO DOS ELEMENTOS AMBIENTAIS

ÁREA: 200 m²

PÉ DIREITO: 3,2 m

PISO: Cerâmico

FORRO:

ESTRUTURA DO TELHADO: Laje

TELHAS: Cerâmicas

JANELAS: Sim

ILUMINAÇÃO: Boa

PAREDE: Alvenaria

DESCRIÇÃO:

FUNÇÃO: Gerente administrativo

CBO: 1421-05

DESCRIÇÃO: Realiza a gerência da pasta de desenvolvimento econômico e turismo. Responsável por planejar, organizar, dirigir, coordenar, executar, controlar e avaliar as ações setoriais a cargo do município relativos a promoção e ao fomento à indústria, do comércio e dos serviços, competindo-lhe ainda fomentar as ações do negócio de turismo, objetivando sua expansão, a melhoria da qualidade de vida, a divulgação do potencial turístico, e a geração de emprego e renda. .

TIPO DO RISCO: Grupo 4 - Riscos Ergonômicos

FATOR DE RISCO: 04.01.001 - Outras situações causadoras de stress físico e/ou psíquico

FORMA AVALIAÇÃO: Qualitativa

INTENSIDADE: Leve

EXPOSIÇÃO:

VALORES EXPOSIÇÃO:

LIMITE DE TOLERÂNCIA:

PERIODICIDADE: Habitual

MEIOS DE PROPAGAÇÃO: Todo o corpo

CONSEQUÊNCIAS: Cansaço, dores musculares, fraquezas, alterações do sono, da libido e da vida social, com reflexos na saúde e no comportamento, hipertensão arterial, taquicardia, cardiopatia, asma, doenças nervosas, doenças do aparelho digestivo (gastrite, úlcera, etc.), tensão, ansiedade, medo e comportamentos estereotipados.

FONTE GERADORA: Mobiliário e equipamentos

CONCLUSÃO:

TIPO DO RISCO: Grupo 5 - Riscos de Acidentes

FATOR DE RISCO: 05.01.999 - Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes

FORMA AVALIAÇÃO: Qualitativa

INTENSIDADE: Leve

EXPOSIÇÃO:

VALORES EXPOSIÇÃO:

LIMITE DE TOLERÂNCIA:

PERIODICIDADE: Habitual

MEIOS DE PROPAGAÇÃO: Todo o corpo

CONSEQUÊNCIAS: Escoriações, lesões, cortes, esmagamentos, prensamentos, queimaduras.

FONTE GERADORA: Ambiente de trabalho

CONCLUSÃO:

FUNÇÃO: Assistente administrativo

CBO: 4110-10

DESCRIÇÃO: Recepciona a população em geral esclarecendo sobre os serviços das divisões de agricultura, meio ambiente, turismo, desenvolvimento econômico e trabalho. Realiza o controle de agenda dos gerentes, faz requisições de matérias e realiza comunicações internas.

TIPO DO RISCO: Grupo 4 - Riscos Ergonômicos

FATOR DE RISCO: 04.01.001 - Outras situações causadoras de stress físico e/ou psíquico

FORMA AVALIAÇÃO: Qualitativa

INTENSIDADE: Leve

EXPOSIÇÃO:

VALORES EXPOSIÇÃO:

LIMITE DE TOLERÂNCIA:

PERIODICIDADE: Habitual

MEIOS DE PROPAGAÇÃO: Todo o corpo

CONSEQUÊNCIAS: Cansaço, dores musculares, fraquezas, alterações do sono, da libido e da vida social, com reflexos na saúde e no comportamento, hipertensão arterial, taquicardia, cardiopatia, asma, doenças nervosas, doenças do aparelho digestivo (gastrite, úlcera, etc.), tensão, ansiedade, medo e comportamentos estereotipados.

FONTE GERADORA: Mobiliário e equipamentos

CONCLUSÃO:

TIPO DO RISCO: Grupo 5 - Riscos de Acidentes

FATOR DE RISCO: 05.01.999 - Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes

FORMA AVALIAÇÃO: Qualitativa

INTENSIDADE: Leve

EXPOSIÇÃO:

VALORES EXPOSIÇÃO:

LIMITE DE TOLERÂNCIA:

PERIODICIDADE: Habitual

MEIOS DE PROPAGAÇÃO: Todo o corpo

CONSEQUÊNCIAS: Escoriações, lesões, cortes, esmagamentos, prensamentos, queimaduras.

FONTE GERADORA: Ambiente de trabalho

CONCLUSÃO:

FUNÇÃO: Assistente administrativo

CBO: 4110-10

DESCRIÇÃO: Responsável por auxiliar a gerência da divisão nas atividades de promoção de desenvolvimento econômico e turismo. Realiza atendimentos para esclarecimentos, aberturas e fechamentos de MEI – Micro Empreendedor Individual. Realiza capacitação de empresários e funcionários.

TIPO DO RISCO: Grupo 4 - Riscos Ergonômicos

FATOR DE RISCO: 04.01.001 - Outras situações causadoras de stress físico e/ou psíquico

FORMA AVALIAÇÃO: Qualitativa

INTENSIDADE: Leve

EXPOSIÇÃO:

VALORES EXPOSIÇÃO:

LIMITE DE TOLERÂNCIA:

PERIODICIDADE: Habitual

MEIOS DE PROPAGAÇÃO: Todo o corpo

CONSEQUÊNCIAS: Cansaço, dores musculares, fraquezas, alterações do sono, da libido e da vida social, com reflexos na saúde e no comportamento, hipertensão arterial, taquicardia, cardiopatia, asma, doenças nervosas, doenças do aparelho digestivo (gastrite, úlcera, etc.), tensão, ansiedade, medo e comportamentos estereotipados.

FONTE GERADORA: Mobiliário e equipamentos

CONCLUSÃO:

TIPO DO RISCO: Grupo 5 - Riscos de Acidentes

FATOR DE RISCO: 05.01.999 - Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes

FORMA AVALIAÇÃO: Qualitativa

INTENSIDADE: Leve

EXPOSIÇÃO:

VALORES EXPOSIÇÃO:

LIMITE DE TOLERÂNCIA:

PERIODICIDADE: Habitual

MEIOS DE PROPAGAÇÃO: Todo o corpo

CONSEQUÊNCIAS: Escoriações, lesões, cortes, esmagamentos, prensamentos, queimaduras.

FONTE GERADORA: Ambiente de trabalho

CONCLUSÃO:

FUNÇÃO: Assistente administrativo

CBO: 4110-10

DESCRIÇÃO: Responsável por atender ao público e esclarecer sobre os serviços prestados pelo PAV – Ponto de Atendimento Virtual de Receita Federal. Realiza atendimentos para esclarecimentos, aberturas e fechamentos de MEI – Micro Empreendedor Individual. Realiza atendimentos ao público inerentes aos serviços oferecidos pelo SINE – Sistema Nacional do Emprego.

TIPO DO RISCO: Grupo 4 - Riscos Ergonômicos

FATOR DE RISCO: 04.01.001 - Outras situações causadoras de stress físico e/ou psíquico

FORMA AVALIAÇÃO: Qualitativa

INTENSIDADE: Leve

EXPOSIÇÃO:

VALORES EXPOSIÇÃO:

LIMITE DE TOLERÂNCIA:

PERIODICIDADE: Habitual

MEIOS DE PROPAGAÇÃO: Todo o corpo

CONSEQUÊNCIAS: Cansaço, dores musculares, fraquezas, alterações do sono, da libido e da vida social, com reflexos na saúde e no comportamento, hipertensão arterial, taquicardia, cardiopatia, asma, doenças nervosas, doenças do aparelho digestivo (gastrite, úlcera, etc.), tensão, ansiedade, medo e comportamentos estereotipados.

FONTE GERADORA: Mobiliário e equipamentos

CONCLUSÃO:

TIPO DO RISCO: Grupo 5 - Riscos de Acidentes

FATOR DE RISCO: 05.01.999 - Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes

FORMA AVALIAÇÃO: Qualitativa

INTENSIDADE: Leve

EXPOSIÇÃO:

VALORES EXPOSIÇÃO:

LIMITE DE TOLERÂNCIA:

PERIODICIDADE: Habitual

MEIOS DE PROPAGAÇÃO: Todo o corpo

CONSEQUÊNCIAS: Escoriações, lesões, cortes, esmagamentos, prensamentos, queimaduras.

FONTE GERADORA: Ambiente de trabalho

CONCLUSÃO:

FUNÇÃO: Trabalhador de serviços de manutenção de edifícios e logradouros

CBO: 5142-25

DESCRIÇÃO: Realiza a limpeza em todas as dependências das divisões de agricultura, meio ambiente, turismo, desenvolvimento econômico e trabalho. Recolhe o lixo e encaminha para descarte. Prepara café e lanches rápidos

TIPO DO RISCO: Grupo 3 - Riscos Biológicos

FATOR DE RISCO: 03.01.001 - Vírus

FORMA AVALIAÇÃO: Qualitativa

INTENSIDADE: Leve

EXPOSIÇÃO:

VALORES EXPOSIÇÃO:

LIMITE DE TOLERÂNCIA:

PERIODICIDADE: Habitual

MEIOS DE PROPAGAÇÃO: Ar
Cutâneo

CONSEQUÊNCIAS: Doenças Infecto-Contagiosas como por exemplo: AIDS, Hepatite, Etc.

FONTE GERADORA:Lixo

CONCLUSÃO:

TIPO DO RISCO: Grupo 3 - Riscos Biológicos

FATOR DE RISCO: 03.01.001 - Bactérias

FORMA AVALIAÇÃO: Qualitativa

INTENSIDADE: Leve

EXPOSIÇÃO:

VALORES EXPOSIÇÃO:

LIMITE DE TOLERÂNCIA:

PERIODICIDADE:Habitual

MEIOS DE PROPAGAÇÃO:Ar
Cutâneo

CONSEQUÊNCIAS:Doenças Infecto-Contagiosas como por exemplo: Cólera, Tétano, etc.

FONTE GERADORA:Lixo

CONCLUSÃO:

TIPO DO RISCO: Grupo 4 - Riscos Ergonômicos

FATOR DE RISCO: 04.01.001 - Outras situações causadoras de stress físico e/ou psíquico

FORMA AVALIAÇÃO: Qualitativa

INTENSIDADE: Leve

EXPOSIÇÃO:

VALORES EXPOSIÇÃO:

LIMITE DE TOLERÂNCIA:

PERIODICIDADE:Habitual

MEIOS DE PROPAGAÇÃO:Todo o corpo

CONSEQUÊNCIAS: Cansaço, dores musculares, fraquezas, alterações do sono, da libido e da vida social, com reflexos na saúde e no comportamento, hipertensão arterial, taquicardia, cardiopatia, asma, doenças nervosas, doenças do aparelho digestivo (gastrite, úlcera, etc.), tensão, ansiedade, medo e comportamentos estereotipados.

FONTE GERADORA:Mobiliário e equipamentos

CONCLUSÃO:

TIPO DO RISCO: Grupo 5 - Riscos de Acidentes

FATOR DE RISCO: 05.01.999 - Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes

FORMA AVALIAÇÃO: Qualitativa

INTENSIDADE: Leve

EXPOSIÇÃO:

VALORES EXPOSIÇÃO:

LIMITE DE TOLERÂNCIA:

PERIODICIDADE:Habitual

MEIOS DE PROPAGAÇÃO:Todo o corpo

CONSEQUÊNCIAS: Escoriações, lesões, cortes, esmagamentos, prensamentos, queimaduras.

FONTE GERADORA:Ambiente de trabalho

CONCLUSÃO:

TIPO DO RISCO: Grupo 3 - Riscos Biológicos

FATOR DE RISCO: 03.01.001 - Protozoários

FORMA AVALIAÇÃO: Qualitativa

INTENSIDADE: Elevado

EXPOSIÇÃO:

VALORES EXPOSIÇÃO:

LIMITE DE TOLERÂNCIA:

PERIODICIDADE: Habitual

MEIOS DE PROPAGAÇÃO: Ar
Cutâneo

CONSEQUÊNCIAS: Doenças Infecto-Contagiosas como por exemplo: Amebíase, Giardíase, etc.

FONTE GERADORA:Contato com animais

CONCLUSÃO:

TIPO DO RISCO: Grupo 4 - Riscos Ergonômicos

FATOR DE RISCO: 04.01.001 - Outras situações causadoras de stress físico e/ou psíquico

FORMA AVALIAÇÃO: Qualitativa

INTENSIDADE: Elevado

EXPOSIÇÃO:

VALORES EXPOSIÇÃO:

LIMITE DE TOLERÂNCIA:

PERIODICIDADE: Habitual

MEIOS DE PROPAGAÇÃO: Todo o corpo

CONSEQUÊNCIAS: Cansaço, dores musculares, fraquezas, alterações do sono, da libido e da vida social, com reflexos na saúde e no comportamento, hipertensão arterial, taquicardia, cardiopatia, asma, doenças nervosas, doenças do aparelho digestivo (gastrite, úlcera, etc.), tensão, ansiedade, medo e comportamentos estereotipados.

FONTE GERADORA:Mobiliário e equipamentos

CONCLUSÃO:

TIPO DO RISCO: Grupo 5 - Riscos de Acidentes

FATOR DE RISCO: 05.01.999 - Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes

FORMA AVALIAÇÃO: Qualitativa

INTENSIDADE: Elevado

EXPOSIÇÃO:

VALORES EXPOSIÇÃO:

LIMITE DE TOLERÂNCIA:

PERIODICIDADE: Habitual

MEIOS DE PROPAGAÇÃO: Todo o corpo

CONSEQUÊNCIAS: Escoriações, lesões, cortes, esmagamentos, prensamentos, queimaduras.

FONTE GERADORA:Ambiente de trabalho

CONCLUSÃO:

SETOR: IEF

DESCRIÇÃO DOS ELEMENTOS AMBIENTAIS

ÁREA: 35 m² PÉ DIREITO: 3,0 m PISO: Granitina
FORRO: PVC ESTRUTURA DO TELHADO: Metálica
TELHAS: Metálicas JANELAS: Sim ILUMINAÇÃO: Boa
PAREDE: Alvenaria
DESCRIÇÃO:

FUNÇÃO: Assistente administrativo

CBO: 4110-10

DESCRIÇÃO: Realiza serviços administrativos, de organização de documentos e de atendimentos ao público em geral no IEF.

TIPO DO RISCO: Grupo 4 - Riscos Ergonômicos

FATOR DE RISCO: 04.01.001 - Outras situações causadoras de stress físico e/ou psíquico

FORMA AVALIAÇÃO: Qualitativa

INTENSIDADE: Leve

EXPOSIÇÃO:

VALORES EXPOSIÇÃO:

LIMITE DE TOLERÂNCIA:

PERIODICIDADE: Habitual

MEIOS DE PROPAGAÇÃO: Todo o corpo

CONSEQUÊNCIAS: Cansaço, dores musculares, fraquezas, alterações do sono, da libido e da vida social, com reflexos na saúde e no comportamento, hipertensão arterial, taquicardia, cardiopatia, asma, doenças nervosas, doenças do aparelho digestivo (gastrite, úlcera, etc.), tensão, ansiedade, medo e comportamentos estereotipados.

FONTE GERADORA: Mobiliário e equipamentos

CONCLUSÃO:

TIPO DO RISCO: Grupo 5 - Riscos de Acidentes

FATOR DE RISCO: 05.01.999 - Outras situações de risco que poderão contribuir para a ocorrência de acidentes

FORMA AVALIAÇÃO: Qualitativa

INTENSIDADE: Leve

EXPOSIÇÃO:

VALORES EXPOSIÇÃO:

LIMITE DE TOLERÂNCIA:

PERIODICIDADE: Habitual

MEIOS DE PROPAGAÇÃO: Todo o corpo

CONSEQUÊNCIAS: Escoriações, lesões, cortes, esmagamentos, prensamentos, queimaduras.

FONTE GERADORA: Ambiente de trabalho

CONCLUSÃO:

RESUMO GERAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE

Setor	Função	Adicional Insalubridade	Adicional Periculosidade	GFIP	Aposentadoria Especial
ABATEDOURO	Trabalhador de serviços de manutenção de edifícios e	MÉDIA - 20%	INEXISTENTE	04	SIM
IEF	Assistente administrativo	INEXISTENTE	INEXISTENTE	00	NÃO
AGRICULTURA E MEIO	Assistente administrativo	INEXISTENTE	INEXISTENTE	00	NÃO
AGRICULTURA E MEIO	Dirigente do serviço público municipal	INEXISTENTE	INEXISTENTE	00	NÃO
AGRICULTURA E MEIO	Dirigente do serviço público municipal	MÉDIA - 20%	INEXISTENTE	04	SIM
AGRICULTURA E MEIO	Engenheiro ambiental	INEXISTENTE	INEXISTENTE	00	NÃO
AGRICULTURA E MEIO	Engenheiro florestal	INEXISTENTE	INEXISTENTE	00	NÃO
AGRICULTURA E MEIO	Gari	INEXISTENTE	INEXISTENTE	00	NÃO
AGRICULTURA E MEIO	Mecânico de manutenção de máquinas, em geral	INEXISTENTE	INEXISTENTE	00	NÃO
AGRICULTURA E MEIO	Técnico agrícola	INEXISTENTE	INEXISTENTE	00	NÃO
AGRICULTURA E MEIO	Técnico agrícola	INEXISTENTE	INEXISTENTE	00	NÃO
AGRICULTURA E MEIO	Trabalhador de serviços de manutenção de edifícios e	INEXISTENTE	INEXISTENTE	00	NÃO
CANIL MUNICIPAL	Médico veterinário	MÉDIA - 20%	INEXISTENTE	04	SIM
DESENVOLVIMENTO	Assistente administrativo	INEXISTENTE	INEXISTENTE	00	NÃO
DESENVOLVIMENTO	Assistente administrativo	INEXISTENTE	INEXISTENTE	00	NÃO
DESENVOLVIMENTO	Assistente administrativo	INEXISTENTE	INEXISTENTE	00	NÃO
DESENVOLVIMENTO	Gerente administrativo	INEXISTENTE	INEXISTENTE	00	NÃO
DESENVOLVIMENTO	Trabalhador de serviços de manutenção de edifícios e	INEXISTENTE	INEXISTENTE	00	NÃO
MERCADO MUNICIPAL	Assistente administrativo	INEXISTENTE	INEXISTENTE	00	NÃO

APARELHOS UTILIZADOS

DESCRIÇÃO:

MARCA:

MODELO:

CONCLUSÃO

Para as atividades desenvolvidas na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Turismo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Município de Taiobeiras foram feitas avaliações qualitativas para os riscos existentes. Cabe salientar que os agentes insalubres detectados no ambiente de trabalho são neutralizados e/ou atenuados para abaixo do limite de tolerância com a adoção de medidas de proteção coletiva e medidas de proteção individual sugeridas no PGR, mas ressaltamos que para o risco biológico e de acidentes estas proteções não são eficazes, ensejando assim insalubridade para os trabalhadores conforme tabela deste LTCAT.

AVALIADORES RESPONSÁVEIS

-



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20210575683

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

ROMULO FERREIRA CUSTODIO

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

RNP: **1411515080**

Registro: **MG0000159766D MG**

Empresa contratada: **ROMULO FERREIRA CUSTODIO - ME**

Registro: **0000045159-MG**

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICÍPIO DE TAIÓBEIRAS**

CPF/CNPJ: **18.017.384/0001-10**

PRAÇA DA MATRIZ

Nº: **145**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **TAIOBEIRAS**

UF: **MG**

CEP: **39550000**

Contrato: **000107/2021**

Celebrado em: **19/07/2021**

Valor: **R\$ 29.400,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA DA MATRIZ

Nº: **145**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **TAIOBEIRAS**

UF: **MG**

CEP: **39550000**

Data de Início: **01/08/2021**

Previsão de término: **31/07/2022**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **OUTROS**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICÍPIO DE TAIÓBEIRAS**

CPF/CNPJ: **18.017.384/0001-10**

4. Atividade Técnica

2014 - Elaboração

66 - Laudo > PREVENÇÃO E CONTROLE DE RISCOS > GERENCIAMENTO E CONTROLE DE RISCOS > #42.1.15 - DE PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS (PGR)

Quantidade

Unidade

1,00

un

66 - Laudo > HIGIENE DO TRABALHO > CONDIÇÕES AMBIENTAIS NOS LOCAIS DE TRABALHO - LTCAT > #44.4.1 - DE LAUDO DE CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO ? LTCAT

1,00

un

66 - Laudo > HIGIENE DO TRABALHO > AVALIAÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS DO TRABALHO > #44.1.3 - DE INSALUBRIDADE

1,00

un

66 - Laudo > HIGIENE DO TRABALHO > AVALIAÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS DO TRABALHO > #44.1.4 - DE PERICULOSIDADE

1,00

un

2016 - Execução

84 - Treinamento > GESTÃO DA SEGURANÇA DO TRABALHO > PROGRAMAS DE TREINAMENTOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO > #45.4.1 - DE TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Quantidade

Unidade

10,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Segurança do Trabalho

6. Declarações

- A Resolução nº 1.094/17, CONFEA, instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico - CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea) .

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MG, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

AMES - Associação Mineira de Engenharia de Segurança

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 492Z4

Impresso em: 15/09/2021 às 07:54:33 por: , ip: 201.182.178.110





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20210575683

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ROMULO FERREIRA CUSTODIO - CPF: 098.280.306-08

_____, _____ de _____ de _____
 Local data

MUNICIPIO DE TAIÓBEIRAS - CNPJ: 18.017.384/0001-10

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94** Registrada em: **14/09/2021** Valor pago: **R\$ 233,94** Nosso Número: **8595719641**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 492Z4
 Impresso em: 15/09/2021 às 07:54:33 por: , ip: 201.182.178.110

